

DIÁRIO OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—S.º DA REPÚBLICA — N 265

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 27 DE SETEMBRO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decreto de 25 do corrente, foi promovido ao posto de alferes o 2º sargento do 2º batalhão de engenheiros João Antonio de Araujo, pelo modo distincto com que se houve no combate de Alegrete, onde foi ferido.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 24 de setembro de 1893

Communicou-se ao coronel commandante interino da guarda nacional desta capital que foram dispensados do serviço activo da mesma guarda, enquanto exercerem os respectivos empregos, o inspector seccional tenente João da Gama Machado e o agente da segurança publica Raymundo Antonio Quadros.

—Deu-se conhecimento ao Dr. chefe de policia, declarando-se-lhe ao mesmo tempo que, quanto aos supplentes de delegacia da 15ª circumscripção, tenente Ricardo Antonio Machado e Alipio José Gonçalves de Oliveira, só poderão ser dispensados daquelle serviço, quando em exercicio da respectiva vara.

—Transmittiu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria dirigida ás justicas desta capital pelo juizo de direito da comarca de Braga, a requerimento de Francisco Fernandes de Oliveira, para citação de Domingos Fernandes de Oliveira, morador na rua da Conceição n. 101.

—Foram remettidas a Delegacia Fiscal do estado de S. Paulo as patentes dos seguintes officiaes:

Comarca da Franca

Antonio Theodoro de Oliveira.
Antonio Diogo Garcia Martins.
Etelvino Garcia de Andrade.
Francisco José Gomes Junior.
Francisco da Silva Espindola.
Francisco Alves Ferreira.
José Francisco da Costa.
João Ignacio da Cunha.
João Justino Ferreira.
Joaquim Honorio de Mello.
Joaquim Valim de Mello.
Manoel Jacob Ferreira.
Manoel Gonçalves Monteiro.
Olympio José da Silva.
Firmino Franco da Rocha.
Juvencio Falleiros.
Joaquim José Machado.
Vigilato de Paula Marques.

Comarca de Lorena

Dr. Arnolpho Rodrigues de Azevedo.

Comarca de S. Simão

João Francisco de Lima.

Comarca de Campinas

Augusto Cesar do Nascimento.
Francisco Mendes.
Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva Sobrinho.
Maximiano de Camargo.
Manoel Francisco Mendes.

Comarca de S. José dos Campos

Antonio Clemente de Moraes.
Augusto Gonçalves de Freitas.
Francisco Luiz de Andrade Almada.
José Maria Ribeiro e Silva.
Jordão Monteiro Ferreira.
João Guilhermino.
José Antonio Ribeiro Marcondes.
Antonio de Paula Madureira.
Manoel Ricardo Junior.
Benedicto Borges de Mesquita.
Joaquim Silverio dos Reis Neves.
João Monteiro Junior.
José Domingues de Vasconcellos.
Benedicto Leite de Escobar.
Manoel Tostes de Machado.
Benedicto Ricardo Leite.
José Bertino.
José Francisco Machado Sydney.
José Vieira da Silva.
Cantidio de Oliveira Miragaia.
José Olypio Ferreira.
Bernardo Rozendo de Andrade.
Francisco Leite Machado.
Ignacio Marcondes de Oliveira Cabral.
José Damasceno.
Eligio Venesiani.
Honorato da Costa Araujo.
Joaquim Mendes de Vasconcellos.
João Gomes Corrêa.
Manoel Pedro de Carvalho.
Augusto Paes de Moraes.
Antonio Rodrigues Cardoso.
Benedicto Augusto de Souza.
Joaquim Ferreira Lima.
Antonio José Villaga.
Benedicto Leite Machado.
José Cardoso de Siqueira Schinls.
João Vieira de Souza Neves.
Justino Manoel dos Santos Calva.
José Rodrigues Cardoso.
Carlos Pennelli.
José Gregorio Pereira de Mello.
José Bueno de Alvarenga.
João Alves Fagundes.
José Benedicto Cursino dos Santos.
Marcos Pacheco Netto.
Claudio José Pereira.
Manoel Rodrigues da Rosa.
Benedicto Fernandes Cesar Leite.
Fernando Vieira Cortez.
Avelino Mascarenhas.
José Leite das Neves.
Benedicto Gomes Corrêa.
Israel José da Costa.
Francisco Ferreira Lourenço.
Lindolpho de Araujo Fernandes.
Arlino de Oliveira Miragaia.
Joaquim Moreira Braga.
Jovelino Pinto da Cunha.
José Antonio de Souza.
Francisco Antonio Ferreira.
Fernando Borges Diniz Galvão.
Francisco de Paula Elias.

Dia 25

Foram remettidas as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional a delegacia fiscal do

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Caldas

Antonio Pedro Muniz.
Antonio Granato.
José Candido de Oliveira.
Rodolpho Augusto Fernandes.

Comarca de Araguary

Mariano Joaquim de Carvalho.
Olympio Ferreira dos Santos.

Comarca da Varginha

Antonio Pinto de Barros.
Antonio Ribeiro de Mendonça.
Antonio Theodoro de Carvalho.
Antonio Justiniano dos Reis.
Francisco de Paula Pereira.
Francisco Horacio Nogueira.
Francisco Dionysio das Chagas.
José Pedro Tavares.
José Joaquim Cyrillo.
José Antonio Pereira.
José Maximiano Franco de Carvalho.
José Balbino dos Reis.
Joaquim da Silva Tavares.
Joaquim Pinto Ribeiro.
Manoel Gonçalves Ribeiro.
Marcellino José de Carvalho.
Pedro Nicesio de Carvalho.
Presciliano Symphonio da Fonseca.
Targinio Hermogenes Nogueira.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Sorocaba

Dr. Calixto de Paula Souza.
Joaquim Antonio Silveira Junior.
Dr. Manoel Lopes Monteiro de Oliveira.
João Rodrigues da Rosa.
Olympio Firmino de Moraes Barros.
Maximiano Augusto de Oliveira.
Antonio Francisco Parado.
Mario de Moraes Rosa.
Benedicto Victorio Dias.
José Antonio da Silva Corrêa.
Patricio de Paulo Ribeiro.
Manoel Dias de Oliveira.
José Thomaz do Amaral.
Antonio de Oliveira Agapito.
Affonso Loureiro de Almeida.
Antonio José da Conceição.
Benedicto Antonio de Camargo.
João Baptista de Oliveira.
Benedicto de Almeida Lima.
Ovidio de Moraes Rosa.
João de Góes Vieira Ferreira.
Francisco Leite de Oliveira Primo.
Francisco Antonio Soaves.
José de Souza Ferreira.
Elias Leite de Oliveira.
José Loureiro de Almeida Peco Junior.
Manoel Pinto de Moraes.
João Baptista Vieira Pinto.
Augusto Messias da Costa Nunes.
Antonio Monteiro de Carvalho Sobrinho.
Julio Wicegerstey Swihy.
Mancel Ambrosio de Oliveira.
Virgilio Loureiro de Almeida.
Francisco Grandens.
Belmiro de Cerqueira Cesar.

José Joaquim de Carvalho Mascarenhas.
Gustavo Schreppel.
José Augusto Teixeira.
Antonio Antunes de Souza Ribeiro.
Antonio Elias Padilha.
Mouiseo Coratti.
Custodio Loureiro de Azevedo.
João Rodrigues de Oliveira.
José Pantaleão de Marins.
Antonio Monteiro de Carvalho e Silva.
Gustavo Kellio de Lumberhy.
Pedro Loureiro de Almeida.
Alfonso Simões Ribeiro.
Alfonso Pistorezzi.
Joviano Theodoro de Oliveira.
João Antonio Moreira de Almeida.
João Basilio de Oliveira.
Alfredo Jael.
Francisco de Paula Aquino.
Josino Severino de Almeida.
João Baptista Bretani.
José da Cruz Xavier de Araújo.
João Lucio Gomes e Silva.
Benjamin Vieira da Cunha.
Achilles Toledo.
João Cancio de Azevedo Sampaio.
José de Barros.
Antonio Augusto de Andrade.
Antonio Wagner.
Alfredo Vaz Guimarães.
Gerano Barra.
Israel Moreira de Almeida.
Hercilano Pilar.
Júlio Cesar de Oliveira Rocha.
Pedro Henrique.
Alvaro de Araújo Carvalhães.
Olympio de Araújo Lamoral.
Virgílio de Madureira.
Antonio Antunes Netto.
José Lourenço de Almeida.
Manoel da Silva Villal.
José Clinico de Camargo Pires.
Hercilio Ovidio de Oliveira.
Augusto Schreppel.
Joaquim Xavier de Araújo.
Antonio Manoel de Oliveira.
Joaquim Gonçalves Bastos.
José Theoz Schreppel.
Antonio Rodrigues de Almeida Russo.
Francisco de Paula Antunes.
Manoel Pires dos Reis Junior.
Elias Lopes Monteiro de Oliveira.
Adolpho Exel.
João Wagner.
Adolpho Henipuel.
Miguel de Sarmiento.
Antonio Vieira Padilha.
Claudio Esteves de Madureira.
José de Oliveira Rosa.
Francisco Pedroso de Campos.
Salvino da Rocha Camargo.
Eduardo von Dubem.
Manoel Ludgero Monteiro.
Antonio Gomes de Almeida.
João Carlos Vieira Barbosa.
Martinho Bernardo Menk.
Roberto Lopes Nascimento Nobrega.
Alcides Machado de Moraes.
Martinho Dias Baptista Pires.
Lino Barbosa Machado.
Vidal Marques de Almeida.
João Leonel Ferreira.
Antonio Modesto de Almeida.
Henorio Machado de Moraes.
Urbano da Rosa e Silva.
João Franco de Camargo.
José Bernardino Vieira Barbosa.
Antonio Antunes de Campos.
Antonio de Oliveira Leite Junior.
José Felipe de Barros.
José Peres Carnião.
Antonio Lino Ferreira da Costa.
Luiz de Mascarenhas Monteiro.
Francisco de Oliveira Marinho.
Francisco Ferraz de Oliveira Alves.
Camillo Rodrigues de Barros.
Lucidoro Antunes de Queiroz.
Francisco Machado de Oliveira.
João Alves de Oliveira.
Francisco de Paula Azevedo.
Olympio Severino de Almeida.
João de Almeida Bello.
João José da Silva.

José de Abreu Rolim.
Manoel Martins de Carvalho.
Simplicio Rosendo de Carvalho.
Manoel Euphrasio de Carvalho Monteiro.
Antonio de Messias Loureiro.
Marcolino Ferraz de Almeida.
Jeronymo dos Santos Mesquita.
João Siegle.
Marcolino Ayres de Aguiar.
José Pires de Oliveira Dias.
José Ferreira de Capellas.
Vicente Ferreira dos Santos.
Manoel Padilha de Camargo.
Germano de Pilar França.
Manoel de Messias Loureiro.
Leopoldo do Castro Neves.
Antonio Lemos dos Santos.
Alfredo Cardoso.
José Bello.
José de Cerqueira Cesar.
Benedicto Schuerman de Barros.
Alfredo do Couto Vianna.
Benedicto Ferreira da Costa.
Olegario Lemos de Barros.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Dous Corregos

Manoel Pereira de Toledo Magalhães.
José Pedro de Figueiredo.
Sebastião de Avila.
Deocleciano Pegado.
Antonio Ferraz de Arruda Netto.
Cesario Galvão de Almeida.
Carlos Walder.
Carlos Walder Junior.
José Valentim Borges.
Luiz Mendes do Amaral Gurgel.
José Bento Duarte.
Joaquim Pereira da Rocha Camargo.
Joaquim da Costa Corrêa.
Arthur Ferreira de Camargo.
Joaquim Lourenço de Avila.
Antonio Domingues de Sampaio.
Joaquim de Oliveira.
José Pereira de Barros.

Comarca da capital de Santa Catharina

Antonio Paulo da Silva.
Alexandre Jorge de Campos.
Jão Vieira Cordeiro.
Marcellino Gonçalves de Aguiar.
Pedro Celestino Teixeira.
Miguel Tarraco.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Comarca de S. João Baptista de Campos Novos

Bellarmino Rodrigues França.
Cypriano José Dias.
Joaquim Custodio de Mello.
Pedro Dresson.
Salvador Cactano da Silva.
—Foram remetidas á Recebedoria do Rio de Janeiro as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional da Capital Federal:
Alberto Ribeiro Pedroso.
Alberto Luiz Martins.
Adolpho Tavares Paes.
Dr. Augusto José de Almeida Lima.
Carlos Manoel de Andrade.
Francisco José Bittencourt Rabello.
Fernando Luiz Travassos.
Francisco Salustiano de Miranda.
João Baptista da Silva Sobrinho.
João de Castro Noval.
Leopoldo Pinto Ferraz.
Luiz de Oliveira e Souza.
Leão Fernandes.
Manoel Augusto dos Santos Figueiró.
Oscar Gaudio.
Severino Pereira de Mello.

Directoria Geral de Contribuições

Expediente do dia 25 de setembro de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:
Para que sejam pagas as contas:
De 833\$ de fornecimentos e obras feitas no Hospital Marítimo de Santa Isabel, durante os mezes de julho e agosto ultimos;

Da 38\$200 de objectos para o expediente do Archivo Publico Nacional no mez de agosto findo;

De 275\$487 da despesa feita nos mezes de julho, agosto e setembro com o asseio, iluminação e aluguel da casa occupada pelo commando superior da guarda nacional desta capital;

De 324\$ das despesas de prompto pagamento, realizadas no mez findo, pelo porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Para que os vencimentos de inactividade do desembargador Casemiro de Senna Madureira sejam pagos pela Alfaiate da Bahia.

—Remetteu-se ao mesmo ministerio para os fins convenientes, copia dos decretos ns. 185 de 23 do corrente mez, autorizando o governo a abrir no actual exercicio o credito extraordinario de 265:980\$ para as despesas da Directoria Sanitaria da Capital Federal, do Laboratorio Bacteriologico e dos hospitales de isolamento, e 1543 da mesma data, abrindo o referido credito.

—Restituiu-se ao Senado, devidamente sancionado, o autographo do decreto citado n. 185 de 23 do corrente.

Dia 26

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que sejam pagas as contas, na importancia de 1:840\$120, de fornecimentos feitos em agosto findo ao Instituto dos Surdos-Mudos.

—Communicou-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, haverem sido concedidos os creditos:

De 200\$, solicitado pelo inspector da Alfaiate do estado do Amazonas para occorrer ás despesas com concerto de maveis e aquisição de cartas de saude de que necessita a Inspectoria de saude do porto daquelle estado.
—Deu-se conhecimento ao inspector daquelle alfaiate;

De 700\$, solicitado pelo inspector de saude do porto do estado do Piahy, para occorrer a despesas semelhantes. —Diu-se conhecimento aos inspectores da alfaiate e de saude do porto.

—Transmittiu-se para os fins convenientes ao mesmo ministerio, copia do decreto n. 182 de 21 do corrente mez fixando o subsidio e a ajuda de custo a que terão direito os senadores e deputados na proxima legislatura.

Directoria do Interior

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Directoria Geral do Interior—1ª secção—
Capital Federal, 26 de setembro de 1893.

Ao Sr. presidente da Camara dos Deputados
—Restituindo, em nome do Sr. Vice-Presidente da Republica, um dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que additou providencias relativas ás eleições federaes de 30 de outubro do corrente anno, para membros do Congresso Nacional, e de 1 de março vindouro para Presidente e Vice-Presidente da Republica, cabem-me communicar-vos que a referida resolução foi convertida no decreto legislativo n. 184 de 23 do corrente.

Saude e fraternidade.—Fernando Lobo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Directoria Geral do Interior—1ª secção—
Capital Federal, 26 de setembro de 1893.

Ao Sr. presidente do Senado—Restituindo, em nome do Sr. Vice-Presidente da Republica, um dos autographos da resolução do Congresso Nacional, concedendo a D. Elisa Augusta da Silveira Galvão, viuva do capitão do exercito Cícero de Brito Galvão, repartidamento com seus tres filhos, uma pensão de 80\$ mensaes, cabem-me communicar-vos que a alludida resolução foi convertida no decreto legislativo n. 186 de 23 do corrente.

Saude e fraternidade.—Fernando Lobo.

Expediente do dia 25 de setembro de 1893

Remetteram-se :

Ao prefeito do Distrito Federal, com destino à repartição de hygiene municipal, o exemplar impresso do relatório sobre medidas adoptadas pelo governo belga em execução da lei de 4 de agosto de 1890, relativa à falsificação das substancias alimenticias.

Ao director da Directoria Sanitaria os exemplares impressos de publicações, relativas à saúde publica, feitas pelo ministerio do interior do reino da Italia.

Ao vice-consul do Brazil em Buenos-Aires copia do aviso de 19 de agosto do corrente anno em que o Ministerio da Fazenda declara não poder ser satisfeito o pedido relativo à remessa de collecções de leis e decisões a partir do anno de 1878.

Aos governadores e presidentes dos estados exemplares dos impressos, contendo os actos relativos à divisão eleitoral dos mesmos estados e as instrucções para as eleições federaes, que se ha de proceder em 30 de outubro proximo.

Directoria da Instrução

Expediente de 19 de setembro de 1893

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, que o 1º official da Bibliotheca Nacional Raul Villa-Lobos, que foi suspenso do exercicio de suas funcções por portaria de 26 de novembro do anno findo, até que terminasse a averiguação de factos que lhe foram arguidos, reasumio, no dia 18 deste mez, o exercicio de seu cargo visto ter sido julgado em sentença proferida pelo juiz seccional desta Capital, improcedente a denuncia dada contra o mesmo 1º official.

Ao Sr. 1º secretario do Senado, foi remetida, afim de ser presente ao mesmo Senado, copia dos pareceres das congregações dos lentes do Gymnasio Nacional e dos cursos annexos às faculdades de direito de S. Paulo e Recife, sobre o requerimento dos estudantes de preparatorios que, por copia, acompanhou a mensagem do mesmo Senado, transmittida por officio n. 254 de 2 agosto ultimo.

Dia 20

Foi autorizado o director da Escola Polytechnica a admitir a exames Antonio Mariani, Octavio de Paula Pessoa Rodrigues e Christiano Ottoni Vieira, os dous primeiros das materias do 1º anno do curso geral dessa escola e o ultimo da 1ª cadeira do mesmo anno, visto como, segundo o declarado nos avisos de 14 de março e 15 de agosto do corrente anno, devem ser observadas na 2ª época do anno lectivo de 1892 as mesmas prescripções que vigoravam para a primeira, em que ainda não eram exigidos os novos preparatorios.

Dia 21

Ao director da Faculdade da Direito de São Paulo pediu-se devolução do caixote contendo cartas de bacharel pela Faculdade de Direito do Recife que, por equívoco, para ali foram remetidas, sendo que nesta data se providencia para que sejam enviadas as pertencentes à mesma faculdade.

Dia 22

Ao Sr. governador do estado das Alagoas communicou-se haver sido nomeado, de accordo com o decreto n. 1389 de 21 de fevereiro de 1891, commissario do governo federal o engenheiro Claudio Livio dos Reis para fiscalisar os exames do Lyceu desse estado.

Ao mesmo engenheiro foi feita identica communicação, declarando-se que nos exames deverão ser observados os programmas de ensino do Gymnasio Nacional, de que se remetem dous exemplares, e enviadas a este ministerio as provas escriptas dos mesmos exames e a relação nominal dos approvados, afim de ser publicada no *Diário Official*.

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias afim de que se declare a delegacia do Thesouro Federal no estado de São Paulo e à Alfandega do de Pernambuco que, sendo de 10\$ o preço de cada um dos diplomas impressos do bacharel pelas faculdades de direito dos mesmos estados, devem os alumnos indemnizar os cofres publicos da referida quantia, mediante guia passada pelas facul-

dades.—Deu-se conhecimento ao director da Faculdade de S. Paulo e declarou-se que os mesmos diplomas deviam ficar na secretaria desse estabelecimento.

—Solicitou-se do director do primeiro externato do Gymnasio Nacional a remessa a esta secretaria do Estado de 50 exemplares do programma de ensino do mesmo gymnasio.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 19 de setembro de 1893

Expediente do Sr. director:

Remetteu-se:

A delegacia fiscal no estado do Paraná o requerimento em que Anna de Lacerda Martins Moscoso, viuva e inventariante do engenheiro civil Tobias Tell Martins Moscoso, pede o pagamento dos vencimentos que deixou de perceber como encarregado das obras da Alfandega de Paranaguá, afim de que informe, circunstanciadamente o que ocorreu relativamente ao mencionado engenheiro, especialmente no tocante aos seus vencimentos quando começou a perceber os e até quando está pago;

A Alfandega de Manaus, de conformidade com o que solicitou a Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 219 de 16 de agosto proximo findo, o titulo declaratorio da pensão do montepio creado pelo decreto n. 1045 de 21 de novembro de 1890, e compete a Joaquim Pereira de Carvalho, fã do carteiro da administração dos correios do mesmo estado, Francisco de Souza Lima, fallecido em 22 de março deste anno, afim de que seja paga na dita alfandega a alludida pensão.

—Autorisou-se a Alfandega do estado do Maranhão a passar o titulo declaratorio da pensão do montepio creado pelo decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890, que compete à esposa do finado thesoureiro da extincta thesauraria de fazenda do dito estado, José Gomes de Souza Gayoso, nos termos do art. 17 do regulamento annexo ao referido decreto, visto ter o Sr. ministro da fazenda resolvido, por despacho de 24 de agosto proximo findo, dar provimento ao recurso interposto pelo mencionado thesoureiro, remetido com o officio daquella alfandega n. 20 de 8 de julho do corrente anno.

—Recommendou-se à Alfandega de Manaus que providencie, para que, com a maior urgencia, seja remetido o balanço definitivo da extincta thesauraria de fazenda, relativo ao exercicio de 1891, afim de attender à representação que, em 29 de agosto proximo findo, foi dirigida pela 1ª sub-directoria desta directoria communicando não ter sido ainda recebido o alludido balanço.

—Declarou-se a delegacia do Thesouro Federal em Londres, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 1991 de 4 do corrente, que deve continuar a pagar ao almirante graduado Antonio Luiz von Hoonholtz o respectivo soldo, correndo a despeza por conta do credito concedido à mesma delegacia pela ordem n. 9 de 27 de janeiro do corrente anno.

—Communicou-se:

A Alfandega do estado do Espirito Santo que o ministro da fazenda, por despacho de 30 de agosto proximo findo, resolveu deixar de conceder o credito de 11:311\$, que solicitou a dita alfandega em officio n. 17 de 10 de julho ultimo, visto não existir saldo na respectiva verba;

A Delegacia Fiscal no estado do Paraná, para os fins convenientes, de conformidade com o que solicitou a directoria de contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 366 de 26 de agosto proximo findo, que, por portaria de 11 de julho ultimo, foi dispensado Jayme Balthão do lugar de auxiliar da commissão de fiscalisação do serviço de colonisação no mesmo estado;

A mesma no Piahy, para os fins convenientes, de conformidade com o que solicitou a directoria de contabilidade da Secretaria da

Industria, em officio n. 385 de 31 de agosto proximo findo, que, por aviso de 10 de julho ultimo, foi removido o engenheiro José Antonio da Silva Maia, do lugar de engenheiro fiscal de 3ª classe, junto à Estrada de Ferro de Petrolina ao Piahy, para servir na mesma classe na Estrada de Ferro Leopoldina;

A de S. Paulo, para os fins convenientes, de conformidade com o que solicitou a directoria de contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 374 de 29 de agosto proximo findo, ter sido suspenso por portaria de 11 do mesmo mez, o engenheiro José Teixeira Portugal Freire Junior, do exercicio do cargo de fiscal do contracto para a fundação de nucleos agricolas no dito estado, de que é cessionario o Banco Evolucionista;

A de Minas Geraes, para os fins convenientes, de conformidade com o que solicitou a directoria de contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. B 68 de 26 de agosto ultimo, ter sido exonerado, a pedido, por portaria de 25 de julho proximo findo, o engenheiro José Joaquim de Miranda Horta, do lugar de fiscal das Companhias Brasileira Torrens, Manhuassu e Caratinga;

A Alfandega do estado das Alagoas, para os fins convenientes, de conformidade com o que solicitou a directoria de contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 377 de 29 de agosto proximo findo, terem sido removidos por decretos de 3 do mesmo mez, o engenheiro Francisco José Gomes Callaça do lugar de director da Estrada de Ferro de Paulo Afonso para o de engenheiro de porto, com exercicio na secção do porto da Parahyba, e deste para aquelle logar o engenheiro Constantino Rondelli;

A da cidade do Rio Grande, para os fins convenientes, de conformidade com o que solicitou a directoria de contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 364, de 26 de agosto proximo findo, terem sido concedidos, por portaria do mesmo mez, 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao amanuense da commissão das obras da barra e do porto daquella cidade Benedicto Maurell da Silva, para tratar de sua saúde;

A de Pernambuco, para os fins convenientes, de conformidade com o que solicitou a directoria de contabilidade da Secretaria da Industria, em officios ns. 377 e 384, de 28 e 31 de agosto ultimo, terem sido removidos, por decretos de 3 do mesmo mez, o engenheiro Francisco José Gomes Callaça, do lugar de director da Estrada de Ferro Paulo Afonso para o de engenheiro do porto, com exercicio na secção da Parahyba, e deste para aquelle logar o engenheiro Constantino Rondelli; e transferido, por portaria de 23 do mesmo mez, o inspector geral do trafego da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, engenheiro Caetano Alberto de Castro Nascimento, para identificar logar na Estrada de Ferro Central do dito estado, com os vencimentos que lhe competir;

A de Santa Catharina, para os fins convenientes, de conformidade com o que solicitou a directoria de contabilidade da Secretaria da Industria, em officios ns. 375 e 379 de 29 de agosto ultimo, ter sido concedido, por portaria de 19 de julho ultimo, ao escripturario da commissão de terras de Blumeneau, no mesmo estado, Manoel dos Santos Lostada, um mez de licença sem vencimentos; e por aviso n. 169 de 2 do dito mez, ter sido mandado addir à Inspectoria Geral das Terras e Colonisação o engenheiro Alberto de Aquino Fonseca, chefe da commissão de terras em Itajhy, no citado estado, sendo nomeado interinamente para aquelle logar o agrimensor Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho;

A da cidade de Porto Alegre, para os fins convenientes, de conformidade com o que solicitou a directoria de contabilidade da Secretaria da Industria, em officios ns. 364, 369, 372 e 388 de 26, 29 e 31 de agosto ultimo, terem sido, por portaria de 21 do mesmo mez, concedidos dous mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao engenheiro Francisco d'Avila, ajudante de 1ª classe do 6º districto de portos maritimos, para tratar de sua saúde;

por portaria de 18 daquelle mez, ter sido nomeado o 1º escriptuario da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, João Antonio Pitta dos Santos, para o lugar de secretario da dita estrada, com os vencimentos que lhe competirem; ter sido mandado addir á referida secretaria, em 22 tambem de agosto, o engenheiro Antonio de Salles Nunes Belfort, chefe de secção da parte em construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana; e, finalmente, ter sido exonerado, a pedido, por portaria de 28 do citado mez, José dos Reis Bello, do lugar de 3º official da administração dos correios do estado do Rio Grande do Sul.

—Declarou-se terem sido concedidos os seguintes creditos:

A' Alfandega do estado das Alagoas, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça em aviso n. 2879 de 19 de agosto proximo findo, por conta da consigna—Material—da verba—Inspectoria Geral de Saude dos Portos—do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 64\$, solicitado pelo inspector de saude do porto do dito estado, afim de ser applicado ás despesas com os concertos e aprestos de que necessita o escalor ao serviço das visitas sanitarias;

A' de Porto-Alegre, por conta da verba—Empregados das repartições e logares extinctos—do Ministerio da Fazenda e do actual orçamento, o de 93:850\$, de accordo com a demonstração que acompanhou o seu officio n. 38 de 7 de julho deste anno;

A' de Manaus, por conta da verba—Empregados das repartições e logares extinctos—do Ministerio da Fazenda e do actual orçamento, o de 12:145\$, de accordo com a demonstração que acompanhou o seu officio n. 9 de 22 de julho ultimo;

A' do Maranhão, por conta da verba—Empregados das repartições e logares extinctos—do Ministerio da Fazenda e do actual orçamento, o de 61:061\$976, destinada ao pagamento do pessoal extinto existente na dita repartição, de accordo com a demonstração que acompanha o seu officio n. 20 de 15 de julho ultimo;

A' delegacia fiscal no estado do Piauh, por conta da verba—Empregados das repartições e logares extinctos—do Ministerio da Fazenda e do actual orçamento, o de 10:300\$, de accordo com a demonstração que acompanhou o seu officio n. 22 de 8 de julho ultimo;

A' Alfandega de Aracajú;

Por conta da verba—Empregados das repartições e logares extinctos—do Ministerio da Fazenda e do actual orçamento, o de 19:729\$628, de accordo com a demonstração que acompanhou o seu officio n. 158 de 18 de julho ultimo;

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 22 de agosto proximo findo, por conta da verba—Directoria Geral das Obras Militares—do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 1:000\$, afim de occorrer do pagamento das despesas que tem de ser feitas por conta da referida rubrica;

—A' delegacia do Thesouro Federal em Londres;

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 1882 de 23 de agosto proximo findo, por conta da verba—Corpo da Armada e classes annexas—do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 2:250\$, para occorrer ao pagamento do soldo a quem tem direito o contra-almirante Joaquim Antonio Cordovil Maurício, a partir de 1 do referido mez de agosto ultimo;

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Industria, em aviso n. 1514 de 19 de agosto proximo findo, por conta da consigna—Fiscalisação do serviço de imigração no paiz e no estrangeiro—da verba—Terras Publicas e Colonisação—do mesmo ministerio, e do actual orçamento, o de frs. 66, afim de indemnizar o consul do Brazil em Barcellona de igual quantia que despendeu em julho ultimo, com a repatriação e internação de 12 imigrantes hespanhóes.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 39 — ACTA DA SESSÃO DE 6 DE SETEMBRO DE 1893

Aos seis dias do mez de setembro de 1893, reuniu-se o Tribunal de Contas sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Correia, estando presentes os Srs. directores Francisco Augusto de Lima e Silva, José Ignacio Ewerton de Almeida e Dr. Didimo Agapito da Veiga Junior.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi approvada.

Foram apresentadas, devidamente processadas, e, depois de verificadas, mandou o Tribunal registrar, as ordens de despeza constantes dos avisos, officios e requerimentos seguintes:

Relatados pelo Sr. Lima e Silva:

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 1939, de 29 de agosto findo, pedindo que, á conta da rubrica « Balisamento de Portos », do exercicio vigente, seja a Alfandega do Maranhão habilitada com um credito de 1:600\$000.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervalo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Avisos:

N. 1935, de 29 de agosto findo, pedindo que a Alfandega do Maranhão seja habilitada com o credito de 18:700\$ á conta da rubrica « Combustivel », do actual exercicio;

N. 1945, da mesma data, idem, que a Alfandega do Rio Grande do Sul seja habilitada com o credito de 13:725\$, á conta da rubrica « Obras »;

N. 1957, de 30 do dito mez, mandando pagar a quantia de 5:811\$729, importancia do gaz consumido pelo Arsenal, Hospital e Secretaria de Estado em janeiro e abril ultimos; fornecimento de duas mesas á Escola Naval e passagens concedidas pela Companhia Nacional Costeira em junho findo. Registrou-se a quantia de 4:771\$729 nos §§ 13 e 17, deixando de ser a de 1:040\$, relativa aos §§ 24 e 23, por falta de credito; e

N. 1966, da mesma data, pedindo que seja a Alfandega de Uruguayana habilitada com o credito de 941:105\$ á conta da verba « Reformados ».

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Guerra:

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervalo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Avisos:

De 22 de agosto findo, pedindo que, por telegramma, seja a Alfandega de Sergipe habilitada com o credito de 1:000\$, destinado ao pagamento das despesas que se têm de fazer por conta do § 4º « Directoria Geral de Obras Militares »;

De 25 do dito mez, mandando pagar ao tenente Quartel Mestre do Collegio Militar a quantia de 300\$, proveniente das despesas miudas do mez de julho ultimo;

Da mesma data, idem idem do director da Fabrica da Polvora da Estrella a quantia de 132\$194, proveniente de despesas miudas do mez de julho ultimo;

Da mesma data, idem idem a quantia de 2:337\$820, proveniente de transporte de tropa e fornecimentos de artigos do expediente feitos á Contadoria Geral da Guerra e Hospital Central do Exercito, pelo Lloyd Brasileiro e diversos negociantes;

De 29 do dito mez, idem idem a A. J. Peixoto de Castro e outros, a quantia de 57:965\$095, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra;

De 30 do dito mez, pedindo que por telegramma se providencie para que a Alfandega de Sergipe seja distribuido o credito de 6:945\$637, destinado ao pagamento das despesas que tem de fazer, por conta da rubrica 10ª « Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito »;

Da mesma data, idem idem, sejam distribuidos os seguintes creditos para despesas do corrente exercicio, a saber:

A' Alfandega do Ceará:	
§ 10.º « Inspectoria Geral do Serviço Sanitario », pessoal.....	5:000\$000
§ 14.º « Corpos arregimentados ».....	30:000\$000
§ 15.º « Praças de pret ».....	20:000\$000
§ 16.º « Etapas ».....	30:000\$000
A' Alfandega da Bahia:	
§ 10.º « Inspectoria Geral do Serviço Sanitario », pessoal.....	15:000\$000
A' Delegacia do Paraná:	
§ 15.º « Praças de pret ».....	20:000\$000
Importando todos em.....	120:000\$000

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Ewerton de Almeida:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2123 e 2597, de 6 de junho e 26 de julho findos, pedindo que se indemnise o director geral interino da Assistencia medico-legal do alienados da quantia de 16:342\$300, que despendeu nos mezes de março e abril ultimos;

N. 2612 e 2926, de 27 de julho e 29 de agosto, idem idem dem, da quantia de 21:536\$130, idem com a mesma Assistencia;

N. 2867, de 21 de agosto ultimo, devolvendo as contas de material da Brigada Policial, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro, o prestando esclarecimentos sobre as duvidas suscitadas pelo Tribunal.—Registrou-se de janeiro, 1:806\$000, e de fevereiro 8:767\$000;

N. 2884, de 23 do dito mez, communicando, em additamento ao aviso n. 1327 de 27 de março ultimo, que o ordenado do juiz de direito em disponibilidade, Justiniano Raymundo Freire, deve ser pago, a contr da 10 de janeiro deste anno, data do Decreto que o considorou em disponibilidade, e não do da organização judiciaria do Estado do Rio Grande do Sul, visto que nesta occasião achava-se aquelle juiz no gozo de prorrogação de licença. Mandou o Tribunal annullar dos vencimentos do referido juiz a importancia de 58\$060;

N. 2994, de 4 de setembro corrente, pedindo que se indemnise o porteiro da Secretaria de Estado deste Ministerio, Luiz Ferreira Maciel, da quantia de 200\$740, proveniente de despesas miudas por elle effectuadas; e

N. 2995, da mesma data, idem, que se pague a quantia de 35:764;406, idem, do vencimento do Corpo de Bombeiros, relativo ao mez de agosto findo.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despesa, por já o terem sido outras de igual natureza :

Avisos :

N. 2727, de 8 de agosto, pedindo que se indemnisasse o capitão fiscal interino do Corpo de Bombeiros, por despesas miudas realizadas em julho ultimo, da quantia de 384\$600 ;

N. 1795, de 14 do dito mez, idem o pagamento dos ordenados dos juizes de direito em disponibilidade, José da Cunha Teixeira, David Cavalcante do Rego e Albuquerque, Joaquim Guedes Corrêa Gondim e Francisco José da Silva Porto. Registrou-se, quanto aos tres primeiros, a importancia de 7:20\$000 ;

N. 2811, de 16 do dito mez, idem idem, da quantia de 6:605\$491, proveniente de fornecimentos feitos ao Corpo de Bombeiros ;

N. 2879, de 19 do dito mez, idem, que a Alfandega de Maceió seja concedido o credito de 64\$ para despesas com concertos e aprestos para o escalor do serviço sanitario ;

N. 2886, de 23 do dito mez, idem, que se indemnisasse o ministro brasileiro em Portugal da quantia de 140\$400, proveniente de telegrammas sobre a epidemia do cholera-morbus ;

N. 2888, da mesma data, idem, que a Alfandega da Parahyba seja concedido o credito de 2:000\$, para o pagamento do ordenado do juiz de direito em disponibilidade Antonio Silvano Gonçalves de Andrade, desde 1 de março ultimo ;

N. 2900, de 28 do dito mez, idem o pagamento de fornecimento de material feito a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, na importancia de 6:420\$562 ;

N. 2901, da mesma data, idem idem da quantia de 204\$, proveniente de encadernações, na Imprensa Nacional, para a Bibliotheca Nacional ;

N. 2908, da mesma data, idem idem idem de 40\$, idem da traducção de uma obra para o Pedagogium ;

N. 2911, da mesma data, idem idem do ordenado do juiz de direito em disponibilidade Francisco Francisco Aguiar, na importancia de 2:400\$000 ;

N. 2925, de 29 do dito mez, idem idem a Companhia « Lloyd Brasileiro », por passagens concedidas a comissão incumbida de escolher local para o lazareto, em Pernambuco, da quantia de 513\$680 ;

N. 2940, de 31 do dito mez, idem idem do ordenado do juiz de direito em disponibilidade, Antonio da Silva Antunes, idem de 2:400\$000 ;

N. 2979, de 3 de setembro corrente, idem idem do salario dos serventes do Pedagogium idem de 180\$000 ;

N. 2983, da mesma data, idem idem da quantia de 500\$, proveniente dos vencimentos dos empregados de nomeação do director do 1º Externato do Gymnasio Nacional. Registrou-se 400\$000 ;

N. 2997, de 4 do dito mez, idem idem do vencimento dos empregados de nomeação do director do 2º Externato do Gymnasio Nacional, na importancia de 530\$000. Registrou-se 360\$000 ;

N. 2998, da mesma data, idem idem do salario dos serventes da Bibliotheca Nacional, idem idem de 426\$776 ;

N. 2999, da mesma data, idem idem da gratificação do machinista ajudante da mesma Bibliotheca, idem de 110\$000 ; e

N. 3001, da mesma data, idem do salario do servente do Supremo Tribunal, idem de 60\$000 ;

Officio do director da Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio, de 31 de agosto findo, pedindo o pagamento dos vencimentos dos serventes da mesma Secretaria, na importancia de 720\$000.

Mantive o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despesa por já o terem sido a distribuição de creditos deste Ministerio :

Avisos :

N. 1301, de 25 do julho ultimo, pedindo o adiantamento da quantia de 6:125\$346, ao administrador da hospedaria de imigrantes em Pinheiros, para pagamento da folha do pessoal administrativo ;

N. 1530, de 22 de agosto findo, idem, o pagamento do vencimento do engenheiro Henrique Christino da Silva Guerra, chefe da secção da estrada de ferro de Uruguayana, addido a directoria geral das estradas de ferro, na importancia de 5:222\$000 ;

N. 1549, de 24 do dito mez, idem que se indemnisasse o engenheiro fiscal da estrada de ferro Mogyana, da Ressaca a Santos, no maximo de 60\$, proveniente do fornecimento de expediente de escriptorio ;

N. 1552, da mesma data, idem o pagamento de despesas miudas da Inspectoria Geral das Obras Publicas, na importancia de 530\$320 ;

N. 1557, da mesma data, idem idem a Companhia Lloyd Brasileiro, por passagens concedidas a empregados no prolongamento da estrada de ferro de Baturité ao Sul de Pernambuco, idem de 634\$500 ;

N. 1559, da mesma data, idem idem de concertos de reposteiros da Secretaria de Estado deste Ministerio, idem de 120\$000 ;

N. 1562, da mesma data, idem idem da reconstrução do calçamento levantado para execução de reparos e melhoramentos do serviço de distribuição d'agua, idem de 3:326\$515 ;

N. 1569, de 25 do dito mez, idem idem de objectos de escriptorio fornecidos a Inspectoria Geral das Terras e Colonização, idem de 181\$392 ;

N. 1570, da mesma data, idem idem, de publicações feitas, n' *O Tempo* em proveito da mesma Inspectoria, idem de 92\$000 ;

N. 1571, da mesma data, idem idem, a Companhia « Rio de Janeiro City Improvements », por fornecimento deapparellhos etc., idem de 1:075\$000 ;

N. 1573, da mesma data, idem idem, de objectos de escriptorio fornecidos a repartição central da Inspectoria das terras, idem de 286\$300 ;

N. 1578, da mesma data, idem idem, de publicações no *Jornal do Commercio*, em serviço da Inspectoria das terras e colonização, idem de 260\$400 ;

N. 1579, da mesma data, idem idem idem, n' *O Tempo*, em proveito do serviço de colonização, idem de 24\$000 ;

N. 1580, da mesma data, idem idem, de transporte de material para as obras da caixa d'agua do morro de Santos Rodrigues, idem de 1:189\$935 ;

N. 1590, da mesma data, idem idem, de publicações na Imprensa Nacional, pela Secretaria de Estado deste Ministerio, idem de 321\$100 ;

N. 1591, de 26 do dito mez, idem idem, de objectos de expediente fornecidos a Inspectoria geral das estradas de ferro, idem de 359\$500 ;

N. 1598, de 29 do dito mez, idem idem idem idem, a Inspectoria geral das terras publicas, idem de 168\$300 ; e

N. 1600, da mesma data, idem idem do material fornecido a Inspectoria geral das obras publicas, para os trabalhos de construção da 3ª linha do encanamento geral, idem de 5:523\$000.

Offícios :

Do Director da Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio, de 31 de agosto findo, remettendo a folha dos vencimentos dos serventes da mesa na Repartição, na importância de 1:350:000;

Do engenheiro fiscal da Companhia City Improvements da mesma data, pedindo o pagamento do vencimento do servente da mesma repartição, de 7:350:40; e

Do Inspector geral das estradas de ferro, da mesma data, idem idem idem, de 775:000.

Abandonou o Tribunal que se notasse na acta.

Relatado pelo Dr. Didimo Junior:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso:

N. 1013, de 29 de agosto findo, remettendo a Fazenda a folha do decreto n. 1528, de 28 de julho, abrindo o credito supplemantar de 955:125:000, para diversas obras do Ministerio. Registrou-se, entendendo o Tribunal que, não por ser o credito autorizado por acto legislativo, era dispensavel a observancia do art. 35 do decreto n. 1165 de 17 de dezembro de 1892.

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1529, de 19 de agosto findo, pedindo que na Delegacia do Paraná seja posto o credito de 5:150\$, com destino a occorrer ás despesas com a actualização do contracto com a Companhia Brasileira Torrens, para meliões de terras no mesmo Estado, contra a despesa por conta da consignação de 1.000:000\$, para habitação de imigrantes em virtude de contracto, e meliões de terras, etc., de verba n. 3. art. 3, da vigente lei do organimento. Registrou-se, devendo a despesa correr por conta do contracto de 13 de novembro de 1892 de accordo com o parecer do Director representante do Ministerio Publico; e

N. 1532, de 25 do dito mez, idem que se adunio ao Dr. João Barbosa Rodrigues, director do Jardim Botânico, por conta da consignação de 15:000\$, destinada a publicação de catálogos dos vegetaes, dos cultivos, etc., a quantia de 5:000\$, da qual prestará contas.

Relatou tambem o Tribunal:

Não mandar registrar:

Relatado pelo Sr. Ewerton de Almeida:

O aviso:

N. 1165, de 16 de março ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pedindo o pagamento da quantia de 3:142\$, proveniente de obras executadas em um proprio nacional sito a Quinta da Boa-Vista, pelas razões constantes das informações do Superintendente da Quinta da Boa-Vista, e do zelador dos proprios nacionais.

Relatado pelo Sr. Didimo Junior:

O aviso:

N. 1517, de 24 de agosto findo, do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas, encerrando ao da Fazenda, cópia do decreto n. 1510 de 10 do mesmo mez, concedendo a Companhia Estrada de Ferro Norte de S. Paulo, prorrogação do prazo por 24 m. ezes para conclusão das obras da Estrada de Ferro de Taubaté a Ubaituba, de que é concessionaria; por faltar ao Poder Executivo competencia para a prorrogação de que se trata, á vista da disposição do art. 6º, n. 2, da lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892.

Não foram tambem registrados, no intervalo das sessões, por despacho do Sr. presidente, de accordo com a deliberação do Tribunal tomada na sessão de 25 de maio ultimo, por estarem esgotadas as respectivas verbas, os avisos seguintes do Ministerio dos Negocios da marinha:

N. 1942, de 29 de agosto findo, mandando pagar a quantia de 103:211\$532, proveniente do fornecimento de diversos artigos ao Commissariado Geral da Armada e Arsenal de Marinha desta Capital, nos mezes de abril, maio, junho e agosto deste anno;

N. 1955, de 30 do dito mez, idem idem, a Nery & C.ª, a quantia de 4\$125, idem de artigos fornecidos ao transporte « Itaóca », no mez de junho ultimo, por conta da verba « Munições Navas »;

N. 1963, da mesma data, pedindo ser habilitada a Alfândega da Cidade do Rio Grande do Sul, com o credito de 8:400\$ á conta da verba « Material de Construção Naval », do actual exercicio; e

N. 1972, de 31 do dito mez, idem. o pagamento da quantia de 49:370\$300, proveniente do fornecimento de diversos artigos ao Commissariado Geral da Armada, nos mezes de maio, junho e agosto do corrente anno.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, e designou o dia 14 do corrente para a proxima.

E, para constar, eu, Ignacio de Loyola Gomes da Silva, secretario do Tribunal de Contas, lavrei a presente acta, que, depois de lida e approvada, vai assignada pelo presidente e directores.— M. F. Correia.— Lima e Silva.— Ewerton de Almeida.— Didimo Junior.

Ministerio da Guerra

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1893.

A' Repartição do Ajudante General—Tendo regressado ao estado de S. Paulo o batalhão academico que alli constituiu-se com o fim de defender nesta capital a causa da legalidade ameaçada com a revolta, por serem actualmente necessarios seus serviços naquella estado, o Sr. Vice-Presidente da Republica determina que, por intermedio dessa repartição seja o referido batalhão louvado pelo modo correcto e exemplar com que se houve durante a sua permanencia nesta cidade, contribuindo eficazmente ao lado das forças legaes para a repressão daquelle revolta e agradeça-se a esse corpo patriótico a valiosa cooperação e dedicação que prestou ao governo.—Antonio Ennes Gustavo Galvão.

Ministerio dos Negocios de Guerra—Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1893.

Sr. ministro da justiça e negocios interiores—Tendo o governo resolvido abonar vencimentos de campanha não só aos officiaes e praças do exercito desta guarnição como aos

da guarda nacional, batalhões Tiradentes, Academico e 23 de novembro, em effectivo serviço nesta Capital Federal, assim vos declaro para os fins convenientes e de ordem do Sr. marechal Vice-Presidente da Republica. Saude e fraternidade.—Antonio Ennes Gustavo Galvão.

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas

Director Geral da Industria

Expediente de 22 de setembro de 1893

Ref. por portaria desta data, nomeado interinamente para o cargo de fiscal junto a Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão o cidadão Manoel Francisco da Cunha.

Director Geral das Obras Publicas

Expediente de 25 de setembro de 1893

Ao chefe da comissão de compras na Europa, communicando que, para novos contractos de fornecimento de materias, a Inspeção Geral das Obras Publicas pondera a conveniencia de continuar a praxe da retenção da parte de pagamento, como caução, até ao recebimento do material.

REDACÇÃO

Fabricação do Assucar

Continuado de n. 263

Afiador de navalhas

Do fim de certo tempo de trabalho as navalhas precisam ser de novo afiadas, havendo para isto uma machina de afiar, composta de um disco de pedra, tendo no centro um eixo de ferro. Este disco é collocado sobre montantes em um engradamento qualquer e recebe movimento por intermedio de uma polia adaptada a uma das extremidades do seu eixo.

Em face do disco collocase um systema mecanico de translação por meio do qual a navalha move-se lateralmente, em direcção parallelá ao eixo da pedra, apresentando toda a extensão do seu gume á corda do disco para ser uniformemente afiada.

Ha dous typos de navalha: as navalhas simples de gume rectilíneo e as navalhas canneladas, cujo gume apresenta a forma de uma beira de telhado.

As primeiras resistem a um trabalho continuo de 10 a 12 horas sem carecerem ser afiadas. As segundas não podem ir além de 6 horas.

Estas, porém, a saber, as canneladas, toem a grande vantagem de produzir talhadas de menores dimensões, que diminuem notavelmente o espaço nocio nos vasos diffusores, circumstancia esta de alta importancia para o processo de diffusão.

Deve-se, pois, preferir o typo de navalhas canneladas (1), porque o facto de carecerem de mais frequente affiação pouco influe, pois, ha a maior facilidade na substituição dos caixilhos nos respectivos discos, trabalho que exige uma parala, apenas de 2 a 3 minutos do corta-cannas.

Bomba de alimentação para a diffusão

O trabalho da diffusão opera-se, como sabe-se, pela circulação de uma corrente d'agua que percorre a bateria.

Esta agua é elevada a um tanque, para tal fim instalado no alto da dita bateria, por uma bomba commum de duplo effeito para que a agua conserve-se no referido tanque sempre no mesmo nivel.

Motor

O corta-cannas, o elevador, a bomba e o afiador de navalhas são movidos por um motor, independente dos demais serviços da fabrica.

Bateria de diffusão

A bateria de diffusão compõe-se de uma serie de vasos dispostos em circulo ou em duplo alinhamento recto sobre columnas e travessas de ferro, a cinco metros acima do nivel do solo, mais ou menos.

Os vasos diffusores são cylindricos; a parte superior tem, porém, uma secção conica, terminando por outra cylindrica de menor diametro, apresentando o todo a forma de frasco de tinta.

Na parte superior tem este vaso uma tampa que gyra sobre um eixo vertical preso ao pescoço, isto é, á parte cylindrica mais estreita. Esta tampa fecha-se por meio de parafusos de pressão e junta de borracha.

Na parte inferior do diffusor ha um fundo movel que funciona de cima para baixo, sobre eixo horizontal.

Este fundo é duplo sendo a parede interior formada por um diaphragma, crivado de pequenos orificios, o qual serve de filtro quando, durante as operações da diffusão, effectua-se a passagem do liquido de um para outro diffusor.

O fundo movel tem uma cauda que serve de contra-peso. Nesta cauda ha um parafuso, cuja haste se prolonga até á altura da tampa do diffusor de modo a ser manobrado da plataforma da bateria, para as operações de abrir e fechar os ditos fundos, isto é, para carga e descarga dos diffusores.

Na parte opposta ao contra-peso tem o dito fundo um systema de lingueta e encaixe que o fecha solidamente, manobrando-se também da plataforma.

Embutido na face inferior do diffusor acha-se um tubo de borracha que, depois de fechado o fundo, recebe agua em pressão que o faz funcionar como junta hydraulica.

Cada diffusor é munido de um *calorizador*, que é um vaso multitubular, cuja camara está em communicação com o recipiente de vapor e pelo interior dos tubos circula o liquido contido nos diffusores.

Este calorizador comunica pela parte inferior com o respectivo diffusor por um tubo apropriado e tem na superior um systema de valvulas por meio das quaes effectuam-se as operações da diffusão.

Estas valvulas são em numero de tres :

A 1ª comunica o encanamento geral d'agua com o diffusor, pela parte superior deste; a 2ª põe em communicação o caloriza-

dor com o diffusor seguinte, também pela parte superior deste; e, finalmente, a 3ª communica o calorizador com o encanamento geral do caldo.

A camara intertubular do calorizador comunica com uma caixa de purgação automatica para eliminação das aguas de condensação.

Na tampa do diffusor ha uma torneira de ar, a qual serve para escoamento do ar quando, depois do cheio da talhada e fechado, introduz-se o liquido em circulação.

Tambem serve esta torneira para purgar o vapor que algumas vezes se forma no diffusor por descuido do operario.

Além desta ha um jogo de torneiras que servem ás juntas hydraulicas e uma para o serviço do ar comprimido, empregado na extracção do caldo.

Na parte superior de cada calorizador ha um thermometro que indica a temperatura do caldo que por ali transita. Geralmente são adoptados para este fim os thermometros denominados *thermopodómetros*, de mostrador como os manometros, porque a sua leitura faz-se do longe, com muita exactidão, o que é importante.

A bateria é munida de seis encanamentos, a saber : um para a agua em circulação, outro para o caldo, outro para a agua em pressão, das juntas hydraulicas, outro para o vapor que aquece os calorizadores, outro para as aguas de condensação e, finalmente, um para o ar comprimido.

Ao lado da bateria da diffusão collocase um recipiente com escala graduando a sua capacidade, o qual serve para medir o caldo extrahido.

Por baixo da bateria da diffusão ha uma fossa em cujo centro acha-se um parafuso de Archimedes, que é movido pelo mesmo motor do corta-cannas. Nesta fossa é descarregado o bagaço da diffusão, o qual o referido parafuso conduz ás respectivas prensas ou moendas para tornal-o apto a ser empregado como combustivel. (1)

Junto da bateria deve collocar-se uma mesa com instrumentos e reactivos precisos para o exame da densidade do caldo, da alcalinidade do mosino e também para a determinação da percentagem do assucar deixada no bagaço, operações estas que serão aliante descriptas.

Manipulação da bateria de diffusão

Depois de ter verificado que todas as valvulas que communicam o encanamento geral d'agua (denominado — de circulação —) acham-se fechadas, começa-se o trabalho pela forma seguinte :

Estando o primeiro diffusor carregado de talhadas introduz-se agua no respectivo encanamento, fazendo-a transitar por 3 ou 4 calorizadores onde é ella aquecida do modo a ter attingido a temperatura de 90° C' no calorizador do referido diffusor.

Fechada a tampa deste e todas as suas valvulas, ficando somente aberta a torneira de ar, situada na dita tampa, abre-se a valvula que communica o dito calorizador com a parte inferior do mesmo diffusor.

A agua, penetrando neste diffusor por essa parte, enche-o de baixo para cima, banhando por essa forma as talhadas de cannas que ali se acham.

Conservando-se aberta a torneira de ar, collocada na tampa, logo que a agua ali se apresenta fecha-se a dita torneira que indica que o diffusor acha-se completamente cheio.

Fecha-se então a valvula que deu entrada ao liquido no diffusor de baixo para cima e abre-se a que communica com o encanamento onde faz-se a circulação, o que dá lugar á inversão da corrente liquida que então caminha no diffusor de cima para baixo.

A primeira operação pela qual faz-se o liquido penetrar no diffusor de baixo para cima, deram os allemães o nome de *maischen* — que os francezes traduziram por *méchage* — e nós, em falta de melhor traducção, podemos também adoptar — *méchagem*.

Procedendo da mesma forma com os diffusores que se forem subsequentemente enchendo de talhadas, depois de um certo numero de operações terá o liquido em circulação attingido a uma densidade conveniente para entrar em fabricação.

A operação pela qual extrah-se o liquido para entrar em fabricação, denomina-se pelos allemães *absteichen* e pelos francezes — *soutirage*, — á qual podemos denominar — *extracção*, — execute-se do modo seguinte :

Tenha-se a valvula que communica o diffusor seguinte com o encanamento no qual circula o liquido e abra-se a que communica o mesmo encanamento com o calorizador do diffusor de que se pretende extrahir o caldo. Feito isto abra-se a valvula que communica ainda o mesmo encanamento com o recipiente graduado no qual o liquido escoa-se á vontade do operador.

Extrahida a desejada quantidade de caldo, fecha-se a valvula geral do encanamento assim como a que punha em communicação o calorizador do diffusor com o mesmo encanamento e abra-se a do diffusor seguinte, que se havia fechado para praticar-se a extracção.

Quando se pretende descarregar um diffusor cujas talhadas se acham sufficientemente esgotadas procede-se do seguinte modo: fecham-se as valvulas de todos os encanamentos que com-

(1) São estas as navalhas adaptadas pela casa Sangerhausen nas suas installações de diffusão da canna.

(1) Nas baterias em fabrica empregam alguns constructores um conductor ou ela sem fim em lugar do parafuso.

municam com este diffusor deixando apenas aberta a comunicação com o diffusor seguinte, por intermedio do respectivo calorizador.

Introduz-se o ar comprimido, o qual, penetrando pela parte superior do diffusor, impelle o liquido,ahi contido, para o diffusor seguinte.

Fechada a respectiva valvula de ar comprimido, desaperça-se o parafuso de pressão e abre-se a tampa do diffusor, e em seguida abre-se a porta do fundo para descarga do bagaço, o qual cahe na fossa, ficando inteiramente vazio o diffusor cujo fundo é logo fechado para de novo receber talhadas e entrar em circulação.

A manipulação de uma bateria de diffusão é uma operação que não offerece a menor difficuldade porque as manobras sendo sempre as mesmas depressa gravam-se na memoria do manipulador. Um individuo de regular intelligencia ao fim de um dia de trabalho manipula-a com toda a regularidade.

SEGUNDA SECÇÃO PURIFICAÇÃO

CAPITULO III

DEFECAÇÃO

A defecação é a operação pela qual se obtém a purificação do caldo de canna, quer seja este extrahido por pressão quer por diffusão.

Tratando-se da diffusão pensou-se realizar este trabalho nos proprios vasos diffusores, o que simplificaría consideravelmente as operações da fabricação diminuindo mesmo o material da fabrica, pois assim dispensar-se-hiam caldeiras, filtros, encanamentos e mais accessorios que demanda esta secção da fabricação.

Effectivamente chegou-se a um resultado muito animador obtendo-se caldos perfeitamente limpidos e de uma irreprehensivel pureza.

Para conseguir este resultado era necessario regularisar a temperatura de modo a ter o maximo (90° a 100°) nos ultimos diffusores por onde transitava o caldo, os quaes em gyria de fabricação chamam-se de *cabeça* e o minimo (40° a 50°) nos primeiros, aos quaes denominam-se de *cauda*.

A extracção devia tambem ser feita com muita parcimonia, abrindo-se pouco a respectiva valvula para que o liquido se escoasse lentamente, a fim de não alterar a temperatura na bateria, porquanto, a sahida de qualquer quantidade de caldo dá lugar á entrada de agua fria na circulação.

Para obter a perfeita defecação nos diffusores tornava-se tambem necessario fazer a extracção do caldo (que devia ser enviado directamente á evaporação), não do ultimo diffusor de *cabeça*, mas do ante-penultimo.

A razão é simples: no ante-penultimo vaso, cujas talhadas já tinham sido banhadas varias vezes pelo liquido aquecido, entrava o caldo a alta temperatura, completando-se, portanto, ahi a defecação já começada nos vasos anteriores, ao passo que penetrando nos ultimos, onde encontrava talhadas frescas, perdia esse grão de temperatura, deixando-se, portanto, de effectuar a defecação.

Como se vê esta operação era um pouco complicada, dependendo o seu bom exito de um conjunto de regras, cuja observancia nem sempre seria facil obter do operario que de tal serviço se incumbisse, pelo que teve-se de renunciar a esse processo, continuando-se, como até aqui, a executar a defecação em vasos especialmente destinados a esta operação, conservando-se apenas o emprego do caldo de cal nos diffusores, pratica esta da mais alta importancia para a extracção do assucar da canna, como já tivemos occasião de ver, tratando da extracção por moendas.

A defecação opera-se em caldeiras aquecidas a vapor com auxilio de duplo funil ou serpentinas de cobre.

As primeiras são de menor custo e mais facil limpeza, mas as segundas são mais economicas (quanto á despesa de aquecimento) e de mais rapido trabalho, devendo, pois, merecer preferencia, principalmente para o processo de diffusão.

Muitos tem sido os agentes chimicos apresentados para a purificação do suco, quer da canna quer da beterraba, mas tem sido até hoje preferida e geralmente empregada a cal, que se recomenda não só pela sua acção energica sobre as substancias extrahidas que se acham dissolvidas no caldo, como pelo seu baixo custo.

No caldo da canna a sua acção principal é a saturação dos acidos, libertando, portanto, o assucar crystallisavel do seu maior inimigo.

A cal, tendo grande affinidade para os acidos, combina-se com elles formando compostos solidos que facilmente podem ser eliminados por uma simples filtração mecanica.

A acção principal dos acidos sobre a saccharose, ou assucar crystallisavel, é transformar este em incrySTALLISAVEL ou glucoso.

Nota-se que a transformação torna-se mais energica ao contacto da atmosphera, o que facilmente se comprehende sabendo-se que na atmosphera se encontra o agente da formação do principal grupo de acidos, o oxygenio.

Portanto, a cal deve ser adicionada ao caldo o mais promptamente possivel e esta é justamente uma das grandes vantagens da extracção pela diffusão, a qual permite a applicação da cal antes mesmo do primeiro contacto com a atmosphera, porquanto,

sendo a cal administrada nos diffusores, quando estes estão sendo carregados de talhadas, a eliminação dos acidos é immediata, precedendo ao contacto da atmosphera.

Na extracção por moendas já indiquei o meio de empregar-se a cal ao primeiro contacto da atmosphera.

Nos defecadores o calor completa a purificação fazendo coagular a albumina e outras materias analogas contidas no caldo.

A albumina começa a coagular-se á temperatura de 85° C; convem, porém, continuar o aquecimento (vagarosamente) até á temperatura de 100° a para obter-se a coagulação completa das demais impurezas.

O caldo, augmentando de volume pela acção do calor, apresenta uma espessa crosta de escuma, que, com uma comprida espátula de madeira, faz-se calir na calha circular do defecador de serpentina.

No processo de diffusão esta escuma é tomada em um balde o lançada do novo no diffusor onde, filtrando áavez as talhadas, cede todo o assucar que porventura contém. No processo por moenda é a escuma recolhida em um tanque munido de serpentina, onde soffre segunda defecação para ser filtrada nas competentes prensas.

Esta é uma outra desvantagem da extracção por expressão, pois sendo necessario reunir uma certa quantidade de escumas para se poder effectuar a defecação, acontece que a demora dessas impurezas em contacto com o ar occasiona-lhes a decomposição, ficando-se então na alternativa de perdê-las ou de prejudicar o caldo puro com a addição dessa substancia em via de decomposição.

A cal deve ser administrada hidratada, em pó ou sob a forma de leite a 25° Baumé.

No primeiro caso, toma-se a quantidade previamente calculada, de cal hidratada, em um balde qualquer, que se enche do caldo.

Não ha inconveniente em que se forme saccharato de calcio no balde, porque, lançado o conteúdo na grande massa de caldo contida no defecador, os acidos ahi existentes, tendo maior acção sobre a cal, decompõem o saccharato para formar novos compostos calcicos, deixando o assucar livre.

O mesmo se dá com relação á diffusão, mas nesta usa-se geralmente o leite de cal, que se lança no diffusor, quando este está a meio de talhadas.

A dose de cal varia com a qualidade do caldo, devendo-se, porém, adoptar como regra uma ligeira alcalinidade do caldo ao sahir dos diffusores.

Nas fabricas de assucar de beterraba trabalhava-se com grande excesso de alcalinidade para obter-se a completa eliminação das multiplicas impurezas que essa materia prima com em; mas para o tratamento do caldo de canna, consideravelmente mais puro, e no qual a acção da cal é quasi que exclusivamente saturar os acidos, não é necessario esse grande excesso de alcalinidade.

Si fosse possivel obter-se praticamente a perfeita neutralização do caldo, seria este o verdadeiro ponto de saturação que se deveria exigir; mas este ponto é difficil de atingir, ainda mesmo trabalhando-se com toda a precaução, por isso forçoso é que se ultrapasse esse ponto para não deixar-se livre algum acido prejudicial á crystallisação da saccharose.⁽¹⁾

Este excesso de cal deve, entretanto, ser eliminado ou pelo menos reduzido a proporções mínimas, após a defecação; mais ou menos 0,002 %.

Esta eliminação obtém-se com o emprego de um gaz que não exerça acção nociva sobre o assucar.

Os gazes empregados para tal fim são os acidos carbonico, sulphuroso e phosphorico.

O primeiro torna-se muito economico, sendo tomado no conducto da chaminé, devendo então passar por um purificador para ser injectado, por meio de bomba, no caldo, nos defecadores.

Sua acção, não sendo prejudicial ao assucar torna recommendavel o seu emprego.

O segundo (sulphuroso), além de eliminar o excesso de cal, tem acção desodorante, o que muito o recommenda. Mas este agente é assaz delicado; combinando-se com o oxygenio atmosferico, pôde transformar-se em acido sulphurico, que tem a mais funesta influencia sobre o assucar.

O acido phosphorico tem sido empregado sob a forma de phosphato. O seu uso, porém, não se tem generalizado, porque a sua dosagem não foi ainda bem determinada si não excepcionalmente em algumas fabricas, cujos administradores, sendo habois chimicos, deram-se a esse estudo, tendo, afinal, colhido vantagens para seu uso particular.

Um dos raros exemplos encontrei na Guadalupe, por occasião da minha segunda viagem ás Antilhas, tendo sido informado por Mr. E. Fiquères, distincto profissional ao serviço da grande usina Darbousier, dos esplendidos successos que tem conseguido colher empregando o acido phosphorico no tratamento do caldo na defecação, depois de pacientes estudos e experiencias.

No tratamento do caldo de beterraba a saturação, isto é, a eliminação da cal, é uma operação complicada que exige certa pericia da parte de quem a executa. Trabalha-se ahi com caldos fortemente alcalinos e cuja constituição exige maior somma de operações para desembaraçar o assucar das impurezas que impedem a sua crystallisação.

(1) O trabalho com caldos acidos é uma das principais causas do fraco rendimento das fabricas que tal erro commettam.

Essas impurezas são, em sua maior parte, saes que, como o assucar, se acham em dissolução na massa liquida.

Para a purificação do caldo da botirra, empregam os fabricantes os processos de *carbonatção simples e dupla carbonatção*.

A carbonatção simples consiste em injectar uma corrente de acido carbonico no caldo, ao qual se tenha ajuntado cal em excesso, isto é, 1 a 2 %.

O acido carbonico forma com a cal o carbonato de cal, que é um precipitado granuloso e, portanto, facil de ser eliminado pela filtração mecanica nas competentes prensas.

A dupla carbonatção não differa da primeira sinão em ser repetida a operação após uma primeira defecação e carbonatção, que se faz a frio, juntando-se de novo 0,005 a 0,010 de cal.

Não sendo meu proposito escrever um tratado de fabricação de assucar, mas apenas fornecer alguns dados que sirvam de guia aquelles que se queiram dedicar ao estudo desta materia, aconselho os leitores, que pretendam aprofundar seus conhecimentos, as obras de Stammer, Walkhoff, Maumené, Horsin-Deon

outros autores que tratam detalhada e proficientemente do assumpto. Tanto mais que, escrevendo especialmente para os

fabricantes de assucar de canna, julgo dispensavel dar maior desenvolvimento a esta questão, porquanto o caldo de canna, por sua pureza, proscinde do emprego desses complicados processos.

Para a eliminação do pequeno excesso do alcalinidade basta o emprego de uma fraca corrente do gaz carbonico, sulphuroso (ou outro agente), determinando-se o ponto de saturação por meio de ensaio com o acido normal, como adeante será indicado no capitulo — *Analyses*.

O emprego do acido sulphuroso effectua-se com os seguintesapparellhos:

Um pequeno forno de ferro fundido composto de uma camara, onde deposita-se o enxofre, com porta e registro; um encanamento que conduz o gaz, resultante da combustão do enxofre, a um systema do apparelho lavador que retém as impurezas do dito gaz; um encanamento de chumbo que conduz o gaz a um injector ou a camara de uma bomba a qual, por outro tubo tambem de chumbo, injecta o mesmo gaz na caldeira eliminadora por meio de uma serpentina perfurada. (Continúa)

RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 25 de setembro de 1893..... 325:399\$975

Idem do dia 26..... 9:969\$894

335:369\$869

Em igual periodo de 1892.. 592:569\$956

NOTICIARIO

Telegrammas — Ao Sr. marechal Floriano Peixoto foi dirigido o seguinte:

Exm. Sr. marechal. — O illustre governador do estado do Amazonas, Dr. Eduardo Ribeiro, dirigiu-nos o seguinte telegramma, do qual nos apressamos em dar conhecimento a V. Ex.:

«Aos representantes do Amazonas.

«Saudo-vos. Recebi o telegramma do ministro das relações exteriores pelo qual me communicas as graves occurrencias de 6 do corrente havidas da Capital Federal.

«Peço-vos que digais com urgencia ao marechal Floriano Peixoto que sinceramente lastimo os actos de desvario de companheiros ambiciosos do poder, e que estarei sempre a seu lado, como verba-leiro republicano, para a todo transe defender a Republica contra as tentativas e investidas revolucionarias de filhos apostatas e inimigos confessos.

«Reina paz em todo o estado.

«Confiámos todos na patriótica energia do governo, afim de suffocar a revolta dos inimigos da ordem e do progresso da patria, e neste intuito o Congresso do estado approvou hoje, por unanimidade, um voto de apoio ao inclyto chefe da nação, marechal Floriano Peixoto.»

Com o mais profundo respeito, somos de V. Ex., admiradores attentos e criados.—Capital Federal, 24 de setembro de 1893.—Senador Joaquim Sarmento.—Deputado Lima Bacury.

NITHEROY, 25 — Recebi vosso telegramma, scientificando-me do procedimento vandalico dos revoltosos bombardeando a capital da Republica. Resta a esperanza que o vosso civismo traga em breve a paz e tranquillidade da familia brasileira. Eu e as forças de Nitheroy, firmes em nosso posto, vos saudamos.—Hermes.

SÃO MANOEL, 25 — Já officiei ao Sr. ministro da justiça sobre minha pessoa á frente do batalhão patriótico em defesa do vosso governo e das instituições republicanas. Aguardo vossa resposta.

Viva a Republica! — Coronel Luis Eugênio Monteiro Barros.

CAXIAS, 26—A Camara Municipal da cidade de Caxias apresenta-vos sua franca adhesão aos actos que praticas em defesa da patria e das instituições.—Gustavo Colaço Veras, presidente.—Dr. Antonio Eduardo de Berredo, vice-presidente.—Luiz José de Mello.—Alexandre Gonçalves de Souza.—Ararico José Villa Nova.—Antonio de Mello Bastos.—Libanio da Costa Lobo, intendente municipal.

S. PAULO, 26—Desde que os navios da armada, que tinham por dever sustentar o dominio da legalidade como representando nosso governo, revoltaram-se contra as instituições, á vista do inqualificavel procedimento bombardeando essa capital, colloquei-me ao lado do commandante do districto para a defesa da patria, tendo para isso desistido da licença que me foi concedida para tratamento de saude. A guarnição aqui está a postos.

Saudo-vos. — Coronel Caldeira, commandante do 1º regimento de artilharia de companhia em exercicio neste estado.

BELÉM, 24—Aqui continúa inalteravel a ordem publica. Applaudo os valentes companheiros que teem sabido honrosamente bater-se pela santa causa da Republica. Mande sempre com urgencia noticias de todos os successos importantes.—Lauro Sodré.

NATAL, 25—Este estado continúa em perfeita tranquillidade e firme, apoiando o vosso governo. Grande maioria da população é sinceramente devotada ás instituições e firme na sustentação da legalidade. O commandante das forças federal e locais é de toda confiança. A opposição, sem prestigio, limita-se a espalhar boatos incapazes de prejudicar o governo constituido. Saudo-vos.—Pedro Velho, governador.

VICTORIA, 26 — Lastimo a ingloria e tenacidade dos revoltosos na lucta que só consegue perturbar a vida nacional, comprometendo o credito e a honra da patria, cobrindo-a de ruinas, afflicções, odios e desespero. A nação continúa confiante no vosso prestigio, certo de que cobrareis constantes alentos no sentimento de amor ás instituições e á unidade politica do Brazil.—Monte Freire, presidente do estado do Espirito Santo.

MACAÉ, 18 — O municipio da Lage vos transmite o seguinte: «O municipio firme e o povo unido para defesa da patria estão ás vossas ordens.—Intendente, José Paulo.»—Bessouro, governador.

— Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores foram dirigidos os seguintes:

NATAL, 25—O estado continúa em perfeita tranquillidade, nada tendo a recear. Grande maioria da população é sinceramente devotada ás instituições. Firme sustentação da legalidade. Opposição sem prestigio, limita-se a boatos.

Saudo-vos.—Pedro Velho, governador.

DESTERRO, 26 — Sciende vossa communicação relativa ao estado de sitio, acabo de mandar publicar a em boletins officiaes.

Saudo-vos.—Christovão Nunes Pires, vice-presidente do estado.

— Aos Srs. senador Cunha Junior e deputados Casimiro Junior e Benedicto Leite foi dirigido o seguinte:

MARANHÃO, 23 — Recebi hoje o vosso telegramma de hontem. Inteirado tudo quanto dizem as communicações. Meu primeiro cuidado logo que tive conhecimento do nefando procedimento de parte da armada foi congregar dentre os meios de que disponho os elementos para defesa, caso seja nosso estado ameaçado pelos revoltosos.

Tranquilisae-vos. Minha conducta será a mesma por vezes manifestada, e a adhesão completa e absoluta ao governo do inclyto marechal Floriano Peixoto, que si outros titulos já não tivesse á benemerencia publica, bastaria para recommendal-o á gratidão da patria a heroica resistencia opposta a esses brasileiros degenerados sem alma e sem coração. Aceitae minhas saudações.—Alfredo Martins, vice-governador.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se, hoje, as folhas do subsidio dos Srs. senadores e deputados no edificio do Senado.

Directoria Geral da Instrução — Lista dos alumnos approvados nos exames geraes de preparatorios que se effectuaram nos mezes de julho e agosto proximos findos, no Lyceu Paraense.

Inglez—Approvado, Antonio Sebastião Ferreira Celso.

Latim — Approvados: Almerindo Thomaz Valcher Bacellar, Antonio Emiliano de Souza Castro e Theotônio Chermont de Brito.

Arithmetica—Plenamente, Napoleão Silveiro da Silva Junior; approvados: Bernardino Adautico de Paiva, Enéas Rodrigues Coelho, João Alves de Paiva Menezes e Joaquim Magno Botelho Pinheiro;

Algebra—Plenamente, Antonio Emiliano de Souza Castro; approvados, Almerindo Thomaz Malcher Bacellar, Carolino de Miranda Corrêa e Joaquim Paulo de Souza Junior.

Geometria — Plenamente, Antonio Emiliano de Souza Castro, Edgar Corrêa de Guamá e Flavio Corrêa de Guamá; approvados, Almerindo Thomaz Malcher Bacellar e Pedro Nogueira de Almeida.

Trigonometria — Approvados, Almerindo Thomaz Malcher Bacellar, Antonio Emiliano de Souza Castro, Edgar Corrêa de Guamá e Flavio Corrêa de Guamá.

Historia natural—Plenamente, Edgar Corrêa de Guamá; approvado, Almerindo Thomaz Malcher Bacellar.

Physica e chimica — Approvados, Almerindo Thomaz Malcher Bacellar, Antonio Emiliano de Souza Castro e Edgar Corrêa de Guamá.

Geographia — Approvado, José Pantoja Leite.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelos *Bourgoigne*, para Bahia, Marselha, Barcelona, Genova e Napoles, recebendo im-

pressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas em porte duplo e para o exterior até às 9 idem.

Pelo *Dordogne*, para Santos, Rio da Prata e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas em porte duplo e para o exterior até às 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Hecles*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas em porte duplo e para o exterior até às 7 idem.

Pelo *Martha* (navio), para Cape Town, recebendo impressos até às 3 horas da tarde, cartas para o exterior até às 4 idem.

Pelo *Berlin*, para Rio da Prata e Paraguay, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12, objectos para registrar até às 11 idem.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem à matança os seguintes marchantes, que abateram:

Hilario Garcia & Comp.....	121	rezes
Carlos Pimenta & Comp.....	110	»
José Antunes Porciuncula.....	21	»
Domingos T. Azevedo Junior & Filho.....	20	»
Charles Hue Junior & Comp....	20	»
C. Castello Branco & Comp.....	20	»
Luiz Camuyano.....	19	»
Horacio José Lemos.....	4	»
Pimenta Lemos & Comp.....	4	»

Total da matança..... 340 rezes

Abateram-se mais:
José Antunes Porciuncula... 57 carneiros
Custodio Barros Silva 16 porcos
Peso total verificado..... 72.925 kilo.

O preço da carne de vaca, em S. Paulo, será de \$900 o arro; da de carneiro, \$1000 e da de porco, \$1300.

O preço da de vaca nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900 o kilo.

Estação Central de São Paulo—O movimento do hospital de Santa Casa da Misericórdia, dos hospitais de Santa Casa da Saúde, de S. João, e de S. Antonio, e do Hospital de Doenças, em 23 do setembro, e seguintes:

	Existem.....	Entraram.....	Saíram.....	Falleceram.....	Existem.....
	714	12	10	5	711
	700	14	21	1	701
	1.423	26	31	6	1.412

O movimento da sala de laços e de consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 138 consultantes, para os quaes se aviaram 183 receitas.

No dia 24:

	Existem.....	Entraram.....	Saíram.....	Falleceram.....	Existem.....
	711	12	2	5	716
	701	23	4	2	718
	1.412	35	6	7	1.434

O movimento da sala de laços e de consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 88 consultantes, para os quaes se aviaram 126 receitas.

Fizeram-se seis extracções de dentes.

Abastecimento de agua—Extracto dos laudos dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento da agua:

No dia 5 de setembro:	
Tinguá e Commercio.....	91.238.000
Maracanã e afluentes.....	20.891.000
Macacos e Cabeça.....	21.123.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.396.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.226.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
Morro da Viuva.....	607.000
No dia 6:	
Tinguá e Commercio.....	81.380.000
Maracanã e afluentes.....	20.973.000

Macacos e Cabeça.....	21.635.000
Carioca e morro do Inglez.....	9.852.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.991.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
Morro da Viuva.....	621.000
No dia 7:	
Tinguá e Commercio.....	76.809.000
Maracanã e afluentes.....	19.533.000
Macacos e Cabeça.....	20.142.000
Carioca e morro do Inglez.....	6.859.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.919.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
Morro da Viuva.....	628.000

Estação de Ferro do São Paulo—Extracto do relatório do mez de maio de 1893.

Comparação da receita com a despesa de custeio:

Durante o mez foi a receita de... 7:940\$670

A despesa de custeio..... 13:553\$551

Resultando o deficit de..... 5:612\$881

Se a relação por cento da despesa para a receita de..... 170,6

A receita total foi de..... 7:940\$670

Dita por kilometro em trafego..... 61\$593,7

Dita por trem kilometro..... 1\$902,2

Dita por trem vehiculo idem.. \$161,4

PRODUCTOS	KILOMETROS	QUANTIDADE	DESIGNAÇÃO
1:333\$750	16.161 (°)	12.057	Passageiros.....
14\$310	681		Bagagens.....
18\$370			Encomendas.....
28\$8750	518.579	192	Animaes.....
5:388\$580			Mercadorias.....
633\$650			Telegrapho.....
2800			Mullas.....
266\$580			Rendas diversas.....
7:940\$670			Somma.....

Arrecadou-se mais a importancia de... 385\$663, que teve as procedencias seguintes:

Imposto do sello.....	169\$950
« sobre vencimentos..	95\$013
Taxa de transporte.....	120\$700
	385\$663

Despesa:

Despesa total.....	13:553\$551
Dita por kilometro em trafego.....	105\$131,4
Dita por trem kilometro.....	3\$229,6
Dita por vehiculo kilometro.....	\$275,5

O seguinte quadro mostra a distribuição da despesa de custeio pelas diversas divisões da estrada.

DESPESA	Total	Material	Pessoal
	2:537\$800	57\$800	2:480\$000
	3:128\$717		3:128\$717
	5:127\$984	2:281\$827	2:846\$157
	2:759\$050		2:759\$050
	13:553\$551	2:339\$027	11:213\$524

DIVISÕES	1. administração central.	3. trafego	4. conservação	Total
				

Transitaram durante o mez por esta estrada 34 trens, que percorreram 4.196.520 kilometros.

Esses trens compuzeram-se de 445 vehiculos com o percurso total de 49.184.233 kilometros.

O serviço de tracção foi feito por tres machinas.

Conservação (linha em trafego)

Fez-se regularmente o serviço de conservação da linha principal, desvios, etc., executando-se os seguintes trabalhos:

Nivelamento.....	1.824m,00
Lastramento.....	252m,000
Emprego de terra e cascalho no lastro.....	14m,530
Desobstrução de vallas e valletas.....	5.625m,010
Escavação em terra.....	15m,010
Área capinada.....	88.234m,010
Dita roçada.....	43.258m,000

Pessoal

Empregaram-se durante o mez nos trabalhos da estrada em trafego 174 homens com 4.430 dias de serviço

Construção

Executaram-se os seguintes trabalhos:	
Extensão de linha rectificada..	7.000m,000
idem idem nivelada.....	4.000m,000
Escavação em terra.....	2.993m,133
Pedra extrahida dos cortes...	312m,980
Dita solta.....	85m,700
Area capinada.....	38.424m,000

Despesa

A despesa nesse mez foi de 7:393\$200, assim distribuida:

Pessoal.....	6:544\$350
Material.....	848\$350

Pessoal

Empregaram-se durante o mez nos trabalhos da construção 189 homens com 3181 1/2 dias de serviço.

Observatorio Astronomico

— Resumo meteorológico dos dias 11 e 12 de setembro de 1893.

N. DE ORDEM	DIAS	HORA	BAROMETRO A 06	THERMOMETRO CENTIGRAUO	TENSAO DO VAPOU	UMIDADE RE- LATIVA
1	11	7 hs. da noite..	757.56	20.0	14.74	83.5
2	12	1 » » manhã.	753.71	19.0	14.75	90.0
3		7 » » »	757.33	19.0	15.55	95.5
4		1 » » » tarde..	755.90	22.0	13.23	78.9

Termometro desabrigado ao meio dia: en-
negrecido 31.0, prateado 27.0.
Temperatura inaxima 24.0.
Temperatura minima 18.0.
Evaporacao 1.5.

Ozone 7.
Chuva no dia 11, ás horas da noite, gottas;
no dia 12, ás 7 horas da manhã, 42^m,95.
Velocidade média do vento em 24 horas 3^m,7.

Estado do céu

- 1) Encoberto por cirro-cumulus e cumulo-cumulo-nimbus, vento SE 3ª, 8.
- 2) Encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento SE 5ª, 0.
- 3) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento NE 3ª, 2.

**DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELA
MESA DE RENDAS DE ANTONINA, DURANTE O
MEZ DE AGOSTO DE 1893, EXERCÍCIO DE 1893**

Importação:

Direitos de consum.	21:575\$979
Adicionaes de 50 %	4:767\$382
Idem de 6 %.....	7:204\$129
Expediente de 10 %	
dos generos livres	12\$000
10 % adicionacs...	1\$200
Expediente das capa-	
tazias.....	182\$410
Armazenagem.....	811\$526
Adicionaes de 10 %	99\$294
	34:653\$920

Despacho Marítimo:

Imposto de pharol..	60\$000	
10 %/o adicionas....	6\$000	
		66\$000

Interior :

Imposto do sello :		
Adhesivo.....	108\$700	
Idem de 2 % sobre		
vencimentos	15\$238	
	<u> </u>	123\$938

Extraordinaria:

Montepio de marinha	1\$166	
Recetta eventual :		
Multas.....	12\$352	
Montepio dos empre-		
gados publicos....	10\$553	
	-----	23\$371

Depositos:

Emolumentos por li- cença de fumo...	20\$000	
Renda da agencia da Caixa Economica.	893\$000	913\$000
	<u> </u>	<u>35:780\$829</u>

Mesa de Rendas de Antonina, 1 de setembro de 1893.—O escrivão *João Reis Pereira da Costa*.

ESTADO DO PLAUINHY

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de fevereiro ultimo, para diversos portos da Republica, o qual se remette á Secretaria do Ministerio da Agricultura

<i>Produtos exportados</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor official</i>
Algodão em pluma.....	Kilog.	37.266	18:63\$000
Arroz....(em casca.....	»	16.559	1:65\$000
(pilado.....	»	19.680	3:93\$000
Azeite de côco.....	Litros	108	54\$000
Cêra de carnaúba.....	Kilog.	600	240\$000
Farinha de mandioca.....	»	79.950	7:99\$000
Fumo em corda.....	»	5.331	7:99\$500
Gado— cavallar.....	Um	3	120\$000
Madeiras de construcção(linhas.....	Uma	167	1:00\$000
(taboas.....	Duzia	25	250\$000
Milho.....	Kilog.	28.999	1:44\$000
Sollas ou vaquetas.....	Uma	100	400\$000
Sementes de gergelim.....	Kilog.	109	10\$000
Pelless miudas.....	Uma	3.579	10:73\$000
		192.467	54:47\$350

Alfandega da Parnahyba, 15 de junho de 1893.—O 2º escriptuario, *Benedicto Francisco Ribeiro*.

Estado da Parahyba

**Demonstração da renda arrecadada pela alfandega da Parahyba no mez de maio
de 1893, exercício de 1893**

Títulos de receita	1893	1892	Diferença	
			Para mais	Para menos
Importação.....	54:364\$793	24:127\$396	30:237\$397	
Despacho marítimo.....	198\$000	30\$000	168\$000	
Adicionaes.....	30:266\$329	13:678\$062	16:588\$267	
Exportação.....		2:678\$789		2:678\$789
Interior.....	1:901\$006	3:439\$180		1:538\$174
Consumo.....		190\$900		190\$900
Estatística.....	9:245\$784		9:245\$784	
Extraordinaria.....	2:169\$623	213\$311	1:956\$312	
Depositos.....	4:728\$955	82\$360	4:646\$595	
	102:874\$490	44:439\$098	62:842\$355	4:406\$063

Alfandega da Parahyba, 25 de agosto de 1893.— O 1º escripturario, *Balduino José Meira*.

ESTADO DA PARAIBA

Demonstração da renda arrecadada pela Alfandega da Parahyba no mez de junho de 1893
EXERCICIO DE 1893

Discriminação	Junho de		Differença	
	1863	1862	Para mais	Para menos
Importação.....	66:462\$333	25:439\$362	41:022\$976	
Despacho marítimo.....	286\$000	100\$000	186\$000	
Adicionaes.....	37:479\$359	13:669\$701	23:809\$658	
Interior.....	2:833\$589	2:208\$630	624\$668	
Exportação.....		31\$85		31\$385
Estatística.....	10:584\$133		10:584\$133	
Extraordinaria.....	1:927\$492	19\$113	1:737\$379	
Depositos.....	18:302\$727	191\$050	18:171\$677	
	137:935\$647	41:836\$241	96:130\$791	31\$385

Alfandega da Parahyba, 25 de agosto de 1893.— O 1º escripturario, *Balduino José Meir*

MESA DE RENDAS GERAES DE VILLA NOVA

Exportação dos generos nacionaes para paizes estrangeiros durante o mez de maio de 1893

Numero dos artigos	Productos	Paizes do destino	Unidades	Quantidades	Por paizes	Por especies	Direitos de exportação		Total arrecadado
							Taxa	Direitos	
19	Algodão em rama.....	Liverpool....	Kilos	10.296	5:353\$920	5:353\$920		Livre	Livre
41	Pelles em cabello.....	Nova York....	»	11.095	14:000\$000	14:000\$000		Livre	Livre
107	Diversos productosr (farello)	Liverpool....	»	45.000	1:000\$000	1:000\$000		Livre	Livre
						20:353\$920			

Recapitulação

Paizes do destino	Productos exportados			Valor official	Direitos
	Algodão	Pelles em cabello	Diversos productos		
Liverpool.....	5:353\$920			5:353\$920	Livre
Nova York.....		14:000\$000		14:000\$000	Livre
Liverpool.....			1:000\$000	1:000\$000	Livre
				20:353\$920	
	Kilos 10.296	Kilos 11.095	Kilos 45		

Mesa de Rendas Geraes de Villa Nova, 2 de junho de 1893.— O administrador, *Manoel Baptista Valladao*.— O escrivão, *Antonio Xavier de Oliveira*.

ALFANDEGA DO PARÁ

Quadro da renda arrecalada por esta alfandega no mez de julho de 1893, comparada com as da thesouraria, alfandega e outras estações, em igual mez de 1892

CAPITULOS	RENDA DA ALFANDEGA EM 1893	RENDA DE 1892			DIFFERENÇA	
		Alfandegas	Thesouraria e outras estações	Total	Para mais	Para menos
Importação.....	723:769\$326	607:985\$007		607:985\$007	115:784\$319	
Despacho marítimo.....	3:118\$000	2:170\$000		2:170\$000	948\$000	
Adicionaes.....	368:095\$220	320:951\$448		326:951\$448	47:143\$772	
Interior.....	54:300\$399	15:622\$152	18:414\$070	34:036\$222	20:264\$677	
Consumo.....	830\$800				830\$800	
Extraordinaria.....	5:477\$862	1:320\$682	4:968\$283	6:288\$965		811\$103
Depositos.....	96:219\$433	9:514\$270	206:297\$163	215:811\$433		119:592\$000
Renda não classificada.....	1.251:811\$540	957:563\$559	229:679\$516	1.187:243\$075	184:971\$568	120:403\$103
	20:981\$866		26:115\$274	26:115\$274		5:133\$408
	1.272:793\$406	957:563\$559	255:794\$790	1.213:358\$349	184:971\$568	
Despesa a annular.....	10\$300					
Movimento de fundos.....	110:000\$000					
	1.382:803\$706					

Segunda Secção da Alfandega do Pará, 2 de agosto de 1893.—O chefe, *Antonio Bernardino Jorge Sobrinho*.—O 2º escripturario *João F. Nogueira*.

BAHIA

QUADRO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DA BAHIA, INCLUSIVE A EXTINGTA THESSOURARIA DE FAZENDA NO MEZ DE JULHO DE 1893 COMPARADA COM A DE IGUAL PERIODO DO ANNO DE 1892, COMO EXIGE A CIRCULAR N. 13 DE 2 DE ABRIL DE 1884

Discriminação	1893	1892	Differenças	
			Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de importação para consumo.....	904.795\$289	655:669\$912	249:125\$377	
Ditos elevados a mais 30 %.....	19:111\$788		19:111\$788	
Ditos adicionais de 80 % sobre o fumo.....	5:384\$640		5:384\$640	
Expediente dos generos livres.....	5:786\$261	12:891\$633		7:105\$372
Dito das capatazias.....	6:859\$364	1:917\$864	4:941\$500	
Armazenagem.....	25:623\$445	8:929\$715	16:693\$730	
Despacho marítimo				
Imposto de pharões.....	5:880\$000	4:660\$000	1:220\$000	
Dito de dóca.....	1:343\$950	490\$222	853\$728	
Adicionaes				
De 10 %.....	4:578\$241	2:852\$814	1:725\$427	
De 50 %.....	145:488\$414	105:872\$422	39:615\$992	
De 60 %.....	351:630\$002	213:485\$360	138:144\$642	
Exportação				
Direitos dos generos nacionaes.....		38\$791		38\$721
Interior				
Renda das estradas de ferrocusteadas pela União.....		12:165\$060		12:165\$060
Dito do Correio Geral.....	13:139\$600		13:139\$600	
Dito da Imprensa Nacional e do Diario Official.....	31\$000	28\$700	3\$000	
Dito dos arsenaes.....	15\$360	8\$000	7\$360	
Dito de matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior.....	80\$000	280\$000		200\$000
Laudemios.....	313\$750	1:127\$750		814\$000
Premios de depositos publicos.....	18\$000	43\$138		25\$138
Imposto do sello.....	47:322\$775	18:086\$969	29:235\$806	
Imposto de transporte.....	17:355\$050	449\$180	16:906\$870	
Dito sobre transmissão de propriedade.....	10\$000	272\$100		262\$100
Dito sobre vencimentos e subsídios.....	3:302\$701	4:564\$049		1:261\$348
Cobrança da divida activa.....	386\$006	4:139\$832		3:753\$826
Renda não classificada.....	14:538\$332		14:538\$332	
Consumo				
Imposto de consumo do fumo.....	4:315\$600		4:315\$600	
Extraordinaria				
Contribuição para o montepio da marinha.....	197\$657	411\$374		213\$717
Indemnisações.....	5:765\$911	3:718\$373	2:047\$538	
Juros de capitães nacionaes.....	12\$869		12\$869	
Receita eventual.....	2:483\$943	2:761\$852		277\$909
Imposto adicional de 5 %.....		164\$263		164\$263
Montepio militar.....	189\$916	749\$792		559\$876
Dito dos empregados publicos.....	3:100\$239	3:535\$230		434\$991
Agio de moedas.....		1:163\$160		1:163\$160
Depositos				
Empréstimo do cofre de orphãos.....	1:904\$792	46:750\$000		44:845\$208
Deposito da Caixa Economica e Monte de Soccorro.....	185:368\$016	164:758\$560	20:609\$456	
De diversas origens.....	59:099\$482	26:069\$878	33:029\$604	
	1.835:424\$393	1.298:055\$593	610:653\$859	73:285\$059

RESUMO

Demonstrações	1893	1892	Differenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	967:560\$787	679:409\$124	288:151\$663	
Despacho marítimo.....	7:223\$950	5:150\$222	2:073\$728	
Adicionaes.....	501:696\$657	322:210\$506	117:486\$061	
Exportação.....		38\$791		38\$791
Interior.....	96:504\$574	41:164\$378	55:340\$196	
Consumo.....	4:315\$600		4:315\$600	
Extraordinaria.....	11:750\$535	12:504\$044		753\$509
Depositos.....	246:372\$290	237:578\$438	8:793\$852	
	1.835:424\$393	1.298:055\$593	538:161\$100	792\$300

A differença para mais no exercicio de 1893 é de 537:368\$800.

Entraram para os armazens—3.370 volumes e sahiram 8.520 ditos.

2ª secção da Alfandega da Bahia, 20 de agosto de 1893.— O chefe, José F. Tavares Filho

EDITAES E AVISOS

Secretaria das Relações Exteriores

Por esta Secretaria de Estado se faz publico que o Sr. Eugenio Emilio Raffard reassumiu no dia 9 do corrente as funcções de consul geral da Suissa.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 21 de setembro de 1893.— O director geral, J. T. de Amaral.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. administrador recamendo aos operarios da Imprensa Nacional e do Diario Official, aquartellados por ordem superior, como officiaes ou praças da guarda nacional ou dos corpos civicos, que apresentem attestado ou participação dos commandantes de forças a que pertencerem, a fim de lhes ser abonada em feria a diaria respectiva salvo si sendo officiaes, optarem pelo soldo da patente.

Outrosim previno aos que não se achando naquellas condições estão faltando desde o dia 6 do corrente, seguidos ou enterpoladamente sem causa justificada perante a administração, que ficam sujeitos ás penas disciplinares comminadas aos faltosos pelo regimento interno do estabelecimento.

Imprensa Nacional, 22 de setembro de 1893.— O ajudante do administrador, Antonio Jose Cardoso Pereira de Barros.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado tres apolices de 1.000\$, juro antigo de 6%, ns. 217.144 a 217.146 emitidas em 1870; uma de 800\$ n. 741 em 1867, e uma de 500\$ n. 4.441 em 1871, vão ser expedidos novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1893.— M. A. Galvão.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Barca allemã *Fwda.*

Trapiche T. Freitas—Marca MOHR—: 45 saccos, com falta. Manifesto em traducção.

A mesma marca : 25 ditos, idem. Idem.

Vapor allemão *Amazonas*.

Armazem n. 1—Marca JCC : 1 barrica

1.353, quebrada. Manifesto em traducção.

Marca HM : 1 caixa, avariada e repregada.

Marca GH : 2 ditos, idem, idem. Idem.

Marca VF : 2 ditos ns. 2.002 e 2.001, idem, idem. Idem.

Vapor allemão *Ohio*.

Armazem n. 11—Marca JAM : 1 caixa

1.246, repregada. Manifesto em traducção.

Marca RM,C : 1 dita n. 1.879, avariada.

Lettreiro Joaquim Coelho Luzitano & C.

Dias : 3 ditos, repregadas. Idem.

Vapor allemão *S. Nicolas*.

Armazem n. 12—Marca B,S : 1 caixa n. 2.168,

repregada. Manifesto em traducção.

Marca BJ,C : 2 ditos ns. 4.764, 4.773, idem.

Marca DC&C : 1 dita n. 4.819, idem. Idem.

Marca FJ,M,C : 1 dita n. 1.468, idem. Idem.

Marca RM,C : 1 dita n. 163, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca FP&C : 2 ditos,

idem. Idem.

Armazem n. 12—Marca L&C : 1 dita n. 1.663,

idem. Idem.

Vapor belga *Havelius*.

Armazem n. 3—Marca AJS&C : 1 caixa n.

122, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem do despacho—Marca C&M : 4 ditos,

idem. Idem.

Marca C&M—BA&C : 4 ditos, idem. Idem.

Marca HM : 4 ditos, idem. Idem.

Armazem n. 3—Marca JCVM : 1 dita n. 475,

idem. Idem.

Marca JME&C : 1 dita n. 975, idem. Idem.

Armazem do despacho—Marca T&B: 4 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 3—Marca LL: 1 dita n. 21.559, idem. Idem.
 Vapor português *Loanda*.
 Armazem n. 15—Marca JSZ: 5 caixas, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca V: 10 ditas, idem. Idem.
 Sem marca: 8 golpeias, com falta. Idem.
 Marca PC: 3 caixas, repregadas. Idem.
 Marca VWGC: 8 barris, vasando. Idem.
 Marca PD: 1 dito, idem. Idem.
 Marca JSZ: 6 ditos, idem. Idem.
 Marca MJC: 3 encapados de quintos, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 encapados de decimos, idem. Idem.
 Marca JCA: 5 barris de quinto, idem. Idem.
 Marca CR: 3 decimos, idem. Idem.
 Marca PT: 5 ditos, idem. Idem.
 Marca DB: 2 ditos, idem. Idem.
 Marca FJF: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca CAC: 1 quinto, idem. Idem.
 Marca PC: 1 caixa n. 15.512, repregada. Idem.
 Sem marca: 6 caixas, idem. Idem.
 Marca P—L—35—59—M—C: 1 dita n. 1.338 Idem.
 A mesma marca: 8 ditas, com falta. Idem.
 Marca SM: 1 encapado, vasando. Idem.
 Letreiro Venicola: 5 amarrados, desfeitos. Idem.
 Letreiro Director do Banco Rural Hypothecario: 1 caixa repregada.
 Marca CM: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca VC: 5 decimos, vasando. Idem.
 Vapor inglez *Galileo*.
 Armazem n. 9 — Marca AA&C: 4 barricas ns. 27, 28 e 30 e uma sem numero, repregadas.—Manifesto em tradução.
 Marca AN&C: 2 caixas, idem. Idem.
 Marca CGE: 9 ditas, idem. Idem.
 Marca FDC: 7 ditas, idem. Idem.
 Marca FJ&C: 1 dita n. 67, idem. Idem.
 Marca GMB: 2 ditas n. 82, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 amarrados, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 engradados, avariados e rotos. Idem.
 Marca LN: 3 barricas, repregadas. Idem.
 A mesma marca: 4 caixas, avariadas. Idem.
 A mesma marca: 3 mallas, idem e repregadas. Idem.
 A mesma marca: 1 engradado, avariado. Idem.
 Marca LPM: 7 amarrados, quebrados. Idem.
 Marca MM&C: 3 ditos ns. 180, 179 e 181, idem e avariados. Idem.
 Marca PT&C: 2 caixas repregadas, n. 88. Idem.
 Marca VC: 3 ditas avariadas, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 amarrados, idem. Idem.
 Marca M×L127—Rio: 6 volumes, idem. Idem.
 Marca VR&R: 7 caixas, repregadas. Idem.
 Marca WR×C—Rio: 7 ditas quebradas. Idem.
 Vapor inglez *Magdalena*.
 Armazem n. 14 — Marca CDF—R: 1 caixa avariada e repregada, n. 700. Manifesto em tradução.
 Marca C&F: 1 dita, n. 5641, idem. Idem.
 Marca RM&C: 1 dita, n. 36, idem. Idem.
 Marca S×J: 1 dita, n. 34, idem. Idem.
 Marca JHL&C: 1 fardo n. 2128, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1893. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Quartel-General da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante chefe do estado-maior-general da armada, compareçam, com urgencia á esta repartição, para objecto de serviço, os sub-ajudantes Ernesto Rohe e José Maria Leal.
 3ª secção do Quartel-General da Marinha, em 26 de setembro de 1893. — O sub-chefe, *Castro Meneses*.

Capitania do Porto

Pela Capitania do Porto se recommenda aos consignatarios dos navios estrangeiros que providenciem de modo a evitar que elles sejam prejudicados pela artilharia de terra, devendo, por conseguinte, ordenar aos respectivos capitães que retirem seus navios das proximidades dos pontos artilhados ao alcance de artilharia.

Secretaria da capitania do porto, Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1893. — *Genesio Machado*.

Prefeitura do Distrito Federal

DISTRICTO DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 3 de outubro proximo futuro, ao meio dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para reconstrução de dous trechos da muralha de sustentação da rua do Mundo Novo.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão o preço das unidades, escripto por estenso e em algarismos, bem como a residencia do proponente.

O deposito previo, para garantia da assignatura do contracto é de cinco por cento da quantia de R\$194\$208 em que está orçada a mesma obra.

Nesta repartição se dará aos interessados todos os esclarecimentos que lhe sejam precisos.

Os proponentes devem observar e cumprir a resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 26 de setembro de 1893. — *Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 5 de outubro proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para a calção, reboco e concertos da muralha de sustentação da rua da Gloria.

As obras serão executadas de conformidade com o orçamento existente nesta secção, onde poderá ser examinado pelos interessados.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão, por estenso e em algarismos, o preço de unidades, bem como a residencia dos proponentes.

O deposito previo para garantir a assignatura do contracto é de 5 % da quantia de R\$7.962\$685, em que está orçada a obra.

Serão observadas e cumpridas pelos proponentes as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 21 de setembro de 1893. — No impedimento do 1º official, *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 2º official.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

Faço publico que continúa a funcionar á praça do Engenho Novo n. 34 o escriptorio desta agencia, onde dou expediente das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura Municipal, 2º districto da freguezia do Engenho Novo, 17 de setembro de 1893. — O agente, *Antonio de Oliveira Porto Junior*.

Prefeitura do Distrito Federal

De ordem do Dr. director geral de fazenda da Prefeitura do Distrito Federal, prevê-se aos interessados que o prazo para a aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas de negocios das freguezias do Engenho Novo, Irajá e Inhauma começará no dia 1 do mez de setembro e terminará no dia 30 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar, no prazo indicado, para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria de rendas, 5ª secção de aferição, 1 de setembro de 1893. — *G. Nazarianzo Dutra*, sub-director.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, convido os foreiros que requereram titulos de aforamento a vir pagar os respectivos emolumentos no prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de dar-se andamento aos processos, advertindo que se procederá de conformidade com a lei contra os que deixarem de comparecer para satisfazer os ditos emolumentos.

Directoria do Patrimonio, 23 de setembro de 1893. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª Secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 30 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para a reconstrução de uma muralha á rua Mauá, em Santa Theresa.

As obras serão executadas de conformidade com o orçamento e projecto existentes nesta secção, onde poderão ser examinados pelos interessados.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão por estenso e em algarismos, o preço de unidades, bem como as residencias dos proponentes.

O deposito previo para garantir a assignatura do contracto é de 5 % da quantia de R\$28.979\$521 em que está orçada a despeza da reconstrução.

Serão observadas e cumpridas pelos proponentes as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, em 15 de setembro de 1893. No impedimento do 1º official, *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 2º official.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Julianista da Cruz Oliveira requereu, por aforamento, o terreno da rua Getulio, canto da de Zeferino de Faria, freguezia do Engenho Novo, que diz achar-se devoluto; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893. O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Distrito de Irajá**AGENCIA MUNICIPAL**

Faço saber que se acha depositado na Estrada da Bica, em casa do cidadão Luiz Ferreira Braga, um cavallo russo, o qual foi apprehendido por infracção de posturas municipaes. Quem for seu dono queira vir reclamar-o no prazo de oito dias, contado desta data, que, pagando a multa e mais despesas, lhe será entregue; do contrario será arrematado em hasta publica no fim do dito prazo na porta do mesmo deposito, conforme o tit. 3º, § 16 sec. 2 de 28 de maio de 1853 do código de posturas.

E para conhecimento de todos faço publico pelo presente por mim assignado.

Agencia do distrito, 26 de setembro de 1893.—O agente, *Gouvêa Franco*.

2º Distrito de S. José**AGENCIA MUNICIPAL**

O tenente-coronel, Luiz Gonçalves de Barros, agente da prefeitura do 2º distrito de S. José, faz publico que funciona, provisoriamente no antigo local da fiscalização, á rua das Marrecas n. 21, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

Capital Federal, 15 de setembro de 1893.—O agente, *Luiz Gonçalves de Barros*.

Distrito de S. Christovão**AGENCIA DA PREFEITURA**

O abaixo assignado faz publico que tem o seu escriptorio á rua da Igreja n. 12, onde despachará todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Capital Federal, 18 de setembro de 1893.—O agente, *Frederico José Vaz Pinto*.

EDITAES**De citação**

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Distrito Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem, e a quem possa tocar e pertencer que a Companhia Engenho Central da Pureza me enviou a dizer em sua petição o seguinte: — Ilm. Sr. Dr. juiz seccional do do Distrito Federal. Diz a Companhia Engenho Central de Pureza, com sede nesta capital, e representada por seu director-presidente abaixo assignado, que tendo embarcado no vapor *Itacolomy*, da Companhia Nacional de Navegação Costeira, por intermedio da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, 790 sacas com assucar, e 10 pipas com alcool, mercadorias vindas do Engenho Central da supplicante, cujo vapor, procedente do porto de Imbetiba, e entrado nesta cidade a 6 do corrente, foi aprisionado pelos navios revoltados da armada nacional, ao mando do contra-almirante Custodio José de Mello, sob cuja detenção conserva-se o dito vapor, assim como todo a carga, sem que por este obstaculo houvesse esta sido entregue a supplicante, protesta por este facto para resalva de seus direitos, afim de opportunamente haver de quem de direito o valor das mercadorias embarcadas e respectivos fretes, com todos os prejuizos, perdas e danos motivados pela apprehensão soffrida; e para que produza este seu protesto seus legaes e juridicos effectos, requer a V. Ex. se digne mandar reduzir a termo este seu protesto, e delle ser intimado o Dr. Procurador da Fazenda Nacional do Distrito, expedindo-se editaes para citações de quem de direito. Nestes termos pede a supplicante que, autoada esta e os documentos inclusos que provam embarque das mercadorias referidas, lhe defra.—Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1893 (assignado sobre estampilha de 200 rs). Pela Companhia Engenho Central da Pureza, — *Hermano Joppert*, presidente. Em cuja petição proferi o despacho seguinte:—1º officio — Sim—25 de setembro de 1893. *A. de Campos*. Em cumprimento deste mesmo despacho se tomou o termo de protesto seguinte: Termo de protesto — Aos 25 de setembro de 1893, nesta capital e em meu cartorio compareceu a Companhia Engenho Central da

Pureza, representada por seu bastante procurador, o solicitador Antonio Gonçalves da Cunha Bastos, e disse que sua constituinte na forma da sua petição retro, que fica em tudo fazendo parte do presente termo, protesta por prejuizos, perdas e danos que lhe resultaram da apprehensão feita pela armada revoltada na bahia do Rio de Janeiro, ao mando do contra-almirante Custodio José de Mello, de 790 saccos com assucar e 10 pipas de alcool, vindas do engenho central pelo vapor *Itacolomy* protestando igualmente haver a indemnisação das ditas mercadorias e dos lucros cessantes e danos emergentes. E me pediu que lhe tomasse seu protesto por termo, que assigna com as testemunhas abaixo. E eu Iclirerico Narbal Pamplona o escrevi. — *Antonio Gonçalves da Cunha Bastos*. — *Andre de Furo Flauiry*. — *Rufino Manoel Gomes*. Mando, portanto, ao porteiro deste juizo cite e chame todos os interessados, e a quem mais possa tocar e pertencer por todo o conteúdo da petição, despacho e termo do protesto acima transcriptos: publicando e afixando este nos logares publicos do costume e pela imprensa, do que passara a competente certidão que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de setembro de 1893. — E eu, Iclirerico Narbal Pamplona o escrevi. — *Aureliano de Campos*.

De citação

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Distrito Federal, etc. Faço saber aos que o presente edital de citação virem, e a quem possa tocar e pertencer, que a Companhia União me enviou a dizer em sua petição o seguinte: Ilm. Sr. Dr. juiz seccional — Diz a Companhia União, com sede nesta capital, e cujo fim é fornecer agua aos navios surtos no porto, nacionaes e estrangeiros, por meio de barcos apropriados que tendo sido, por ordem do Governo Federal, cortadas as penas de agua de seu uso, sendo 45 do predio da rua da Saude n. 106 e 30 no caes da praça das Marinhãs, encontra-se a Companhia na impossibilidade de continuar a fazer o serviço de abastecimento de agua aos navios, e consequentemente de preencher o seu intuito social. E porque da cessação subita desse serviço determinada por acto do governo, que constitue um caso de força maior, a que teve de ceder, resultam á Companhia graves prejuizos, ficando repentinamente privada, como está, da unica fonte da sua receita, estimada em seus rendimentos diarios de 2:000\$, vem a supplicante ante V. S., em resalva de seus direitos, protestar, por perdas e lucros cessantes, e danos emergentes contra quem de direito, o requer que tomado por termo o seu protesto seja o mesmo intimado por edital a todos a quem possa interpor para todos os effectos de direito, que a supplicante opportunamente fará valer. Por ser de justiça — Pede que, distribuída e autoada, se lhe defra na forma requerida. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1893. — (assignado sobre estampilha de 200 réis) *Charles Huet Junior*, director-gerente da Companhia União. — Em cuja petição proferi o despacho seguinte: 1º officio — Sim — Rio, 25 de setembro de 1893. — *A. de Campos*. — E em cumprimento deste meu despacho se tomou o termo do protesto seguinte: Termo de protesto. Aos 25 de setembro de 1893, nesta capital e em meu cartorio, compareceu a Companhia União, representada por seu director-gerente Charles Huet Junior, e por elle me foi dito que, na forma de sua petição retro, que fica em tudo fazendo parte do presente termo, protesta por prejuizos, perdas e danos contra o acto attentatorio de seus direitos de haver o governo federal, mandando cortar as 75 pennas de agua, com as quacs fornecia os navios nacionaes e estrangeiros, de cuja industria lhe resulta um rendimento diario de 2:000\$, protestando igualmente haver, em tempo opportuno, a indemnisação dos prejuizos, lucros cessantes e danos emergentes. E me pediu que tomasse seu protesto por termo, que assigna com as testemunhas abaixo. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona,

o escrevi. — *Charles Huet Junior*. — *Jacomo Azzoly*. — *José Luiz Roda Monteiro*. Mando, portanto; ao porteiro deste juizo cite e chame aos interessados, a quem competir e possa tocar e pertencer por todo o conteúdo da petição, despacho e termo do protesto acima transcriptos, publicando e afixando nos logares publicos e do costume e pela imprensa, do que passará a competente certidão, que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de setembro de 1893. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o escrevi. — *Aureliano de Campos*.

De notificação aos accionistas da Companhia Cooperativa de Comestiveis abaixo descriptos para dentro do prazo de um mez que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas que devem, correspondentes ás suas acções, sob as penas da lei

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por parte da Companhia Cooperativa de Comestiveis, e, em virtude de distribuição do conselheiro presidente desta Camara Commercial, lhe foi apresentada a petição com distribuição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da Camara Commercial — A Companhia Cooperativa de Comestiveis em cumprimento á deliberação de sua assembléa geral, cuja acta acompanha a presente petição, quer propor contra seus accionistas em atraso a acção de commissio nos termos do art. 33 do decreto n. 434 de 1890, requer por isso a V. Ex. digne-se distribuir a presente acção, para que o meretissimo juiz a quem competir ordene que sejam passados e publicados os editaes de notificação aos accionistas cuja relação vae junta para os effectos legaes e mais termos de direito. E. R. M. Rio, 21 de agosto de 1893. — *Heitor B. Cordeiro*, advogado. Estava devilamente inutilizada uma estampilha no valor de 200 réis. Despacho: — Ao Dr. Miranda. Rio, 22 de agosto de 1893. — *Silva Mafra*. Sobre o que proferiu o seguinte despacho: D. A., notifique-se por edital publicado por 10 vezes e durante um mez no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*. Rio, 22 de agosto de 1893. — *Miranda*. Distribuição: D. a Domingues, em 22 de agosto de 1893. — *J. Conceição*. A relação a que se refere a petição é do teor seguinte: Relação dos accionistas que não fizeram as entradas: André Cramu, cautelas ns. 1 e 140, 52 acções, 5ª entrada 10%, 520\$; Lucien Donnat, cautela n. 3, 2 acções, 5ª entrada, 10%, 20\$; Pierre Massière, cautela n. 4, 10 acções, 5ª entrada 10%, 100\$; Henry Chesneau, cautela n. 8, 1 acção, 5ª entrada 10%, 10\$; Manoel Joaquim Dias, cautela n. 14, 10 acções, 5ª entrada 10%, 100\$; Dr. Ernesto de Freitas Crissiuma, cautela n. 22, 10 acções, 5ª entrada 10%, 1:000\$; Marc Ferrez, cautelas ns. 23 e 27, 50 acções, 5ª entrada, 10%, 500\$; João Antonio de Almeida Gonzaga, cautela n. 25, 20 acções, 4ª e 5ª entradas, 20%, 400\$; D. Levy, cautela n. 27, 25 acções, 5ª entrada, 10%, 250\$; Antonio José de Araujo, cautela n. 28, 50 acções, 5ª entrada, 10%, 500\$; José Ignacio de Souza Albernaz, cautela n. 29, 10 acções, 5ª entrada, 10%, 100\$; D. Maria de Paula Oliveira, cautela n. 31, 10 acções, 5ª entrada, 10%, 100\$; D. Sarah A. Marcial Jardim, cautelas ns. 34 e 46, 50 acções, 5ª entrada, 10%, 500\$; Dr. Eduardo Guimarães Bonjean, cautela n. 42, 10 acções, 3ª, 4ª e 5ª entradas, 30%, 300\$; Noé Marcial, cautela n. 44, 50 acções, 5ª entrada, 10%, 500\$; Isidore Gardey, cautela n. 45, 10 acções, 4ª e 5ª entradas, 20%, 200\$; D. Maria da Gloria de Souza Marcial, cautelas ns. 47 e 86, 100 acções, 5ª entrada, 10%, 1:000\$; E. P. Lacaze, cautela n. 48, 100 acções, 5ª entrada, 10%, 1:000\$; Louiz Frezia, cautela n. 51, 2 acções, 5ª entrada, 10%, 20\$; Raul Caresche, cautela n. 55, 1 acção, 4ª e 5ª entradas, 29%, 20\$; Dr. Bernardino Ferreira da Silva, cautela n. 56, 10 acções, 5ª entrada, 10%,

100\$: Dr. Francisco José Gonçalves Agra, cautela n. 57, 2 ações, 4ª e 5ª entradas, 20 %; 40\$: Fernand Martin, cautela n. 65, 25 ações, 5ª entrada, 10 %, 250\$: Noel Decap, cautela n. 66, 20 ações, 5ª entrada 10 %, 200\$: Pierre Musière, cautela n. 68, 2 ações, 5ª entrada 10 %, 20\$: Antonio Corrêa de Avelar, cautela n. 76, 20 ações, 5ª entrada 10 %, 200\$: Dr. Plínio de Oliveira, cautela n. 82, 50 ações, 5ª entrada 10 %, 50\$: Dr. Manoel Mendonça Guimarães, cautela n. 89, 10 ações, 4ª e 5ª entradas, 20 %, 200\$: Pires Rios & Comp. cautela n. 112, 10 ações, 4ª e 5ª entradas 20 %, 200\$: Frederico Luiz Bossé, cautela n. 118, 25 ações, 4ª e 5ª entradas 20 %, 500\$: Louis Pastourel, cautela n. 152, 1 ação, 5ª entrada 10 %, 10\$: D. Andréa Michel (menor) cautela n. 163, 1.000 ações, 5ª entrada 10:000\$: Edmund'o Michel (menor) cautela n. 169, 1.000 ações, 5ª entrada, 10 % 10:000\$: D. Rosina Michel, cautela n. 170, 755 ações, 5ª entrada 10 %, 7:550\$: D. Isabel Chesneau, cautela n. 178, 5 ações, 5ª entrada 10 %, 50\$: total 598 ações. Total em réis 36:950\$. Pelo que se notificamos os accionistas acima descritos para sciencia do que, dentro do prazo de um mez que correrá da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazerem à Companhia Cooperativa de Conestiveis as cotizações de suas ações que se acham devendo, visto não o terem feito por occasião das respectivas chamadas, sob pena de serem as ações vendidas em publico leilão pelo preço de cotização na occasião deste, por conta e risco dos notificandos, para pagamento de seus debitos à mesma companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta de compradores, declaralas perdidas, tudo nos termos da petição acima transcrita e lei vigente. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por 10 vezes no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede da companhia suplicante e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dito e passado nesta Capital Federal, aos 30 de agosto de 1893. Eu, Antonio Lopes Dominiques, escrevo o subscrevi. — *Amso Lopes de Miranda*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
EFFECTUADA EM 23 DE AGOSTO DE 1893

Aos 28 dias do mez de agosto de 1893, á uma hora e meia, no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março n. 59, reunidos 76 Senhores accionistas representando 31.222 ações, declaron o presidente da companhia, Exm. Sr. Dr. Barão Ribeiro de Almeida, aberta a sessão, visto acharem-se presentes accionistas que representam mais de um quarto do capital, conforme é determinado nos estatutos e pela lei que rege as sociedades anonyms e pede aos Srs. accionistas para indicarem quem deve presidir a assemblea.

O Sr. Dr. Anyisio Salathiel Carneiro da Cunha, propoz o Sr. conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida, sendo a proposta approvada unanimemente.

Assumindo a presidência o Sr. conselheiro Thomaz Coelho agradece a distincção com que foi honrado pela Srs. accionistas e convida para secretarios os Srs. Drs. Anyisio Salathiel Carneiro da Cunha e Francisco de Azevedo Monteiro Caminhôa.

O Sr. presidente declara que não se procede a leitura da acta da sessão passada, por ter sido approvada e nomeada uma comissão para assignal-la, e que sendo a presente assemblea ordinaria, nella podiam ser tratados quaesquer assumptos concernentes aos interesses da companhia, mas que conforme os annuncios publicados nos jornaes deviam os trabalhos comegar pela leitura do relatório

da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ás contas e occurrencias do anno social findo em 30 de junho, e bem assim proceder-se á eleição de um director, dos membros conselho fiscal e seus supplentes.

O Sr. Dr. Anyisio pedindo a palavra propõe dispensa da leitura do relatório, visto achar-se publicado no *Diário Official* de 26 do corrente e ter sido distribuido; proposta que foi aceita pela assemblea.

O Sr. presidente convida o Sr. Castro Machado, reator do conselho fiscal, á proceder a leitura do respectivo parecer.

Procedendo este senhor a leitura, conclue pedindo a approvação das contas da directoria.

Posto em discussão o relatório com o parecer do conselho fiscal, pede a palavra o Sr. Barão de Araujo Maia e faz considerações com referencia ao relatório não ter sido distribuido com maior antecedencia afim de que os accionistas podessem estudal-o, assim como sobre o máo estado do material e dos animaes da companhia.

Pede a palavra o Sr. Domingos Vieira de Almeida e refere-se a diversos trechos do relatório, e bem assim julga de necessidade que a directoria envidou seus esforços afim de ser melhorado o estado, em que se acham os actuaes bondes, e pede explicações sobre o emprego da quantia destinada á electricidade.

O Sr. presidente da companhia pede a palavra para responder aos Srs. accionistas que haviam tomado parte na discussão, dando-lhes explicações, bem como refere-se á secção de electricidade e sua utilidade futura.

O Sr. José Antonio da Silva Guimarães pedindo a palavra, propõe que seja addida a approvação das contas e nomeada uma comissão de inquerito para examinar o estado da companhia.

O Sr. commendador Mathcus Alves de Souza falla sobre a diminuição do ultimo dividendo, quando devia ser maior, pois que a alfafa tinha diminuido de preço, e conclue contra a nomeação de comissão.

O Sr. Dr. Coelho Cintra pede a palavra e diz que no lizeiro exame que procedeu no relatório apresenado nota alguns erros; diz que na companhia não existia até fins do anno passado escripturação regular; dá explicações a respeito da sua retirada da gerencia da companhia; refere-se ao augmento feito pela directoria na tarifa das bagagens, sem que podesse autorisação a quem do direito; falla sobre despesas feitas em festas na Copacabana, e sendo neste ponto contestado pelo Sr. Barão de Santa Leocadia, requer a presenca dos livros afim de ser isso verificado; lembra a supressão da gerencia, que pôde ser preenciada por qualquer dos directores tendo um empregado como supritendente; acha ser de boa economia a mudança do escriptorio da cidade para a estação Central do Largo do Machado; falla ainda sobre diversos assumptos referentes á actual administração da companhia.

O Sr. coronel Silva Porto pedindo a palavra apresenta dados com que procura provar que a responsabilidade das faltas arguidas cabe ao seu honrado antecessor, demonstra claramente o estado em que achou o material da companhia, o que tem feito depois de sua gerencia; os meios de fiscalisação que tem empregado e finalmente sobre as reformas e alterações que tem feito no sentido da melhorar o material e augmentar a renda da companhia.

O Sr. director coronel Malvino Reis pede a palavra e combate as arguições feitas pelo Sr. Dr. Cintra á directoria, pois que elle assim procedia por ter sido por diversas vezes admoestado pelo orador no tempo de sua gerencia, para que não encamandasse material sem ser necessario ao serviço da companhia, o que fazia sem disso dar sciencia á directoria e conclue dizendo que a responsabilidade material era do ex-gerente.

O Sr. barão de Santa Leocadia pede a palavra e diz que o emprestimo de 1:000:000\$ foi contrahido com o Banco da Republica do Brazil em julho, razão pela qual deixou de

ser mencionado no balanço deste anno social, encerrado no fim de junho passado, declara que não é candidato ao lugar de director, que tem exercido interinamente, e pede aos senhores accionistas que a sua votação recaia na pessoa do Sr. Dr. Alfredo Camillo Valdetaro.

O Sr. commendador Berla, representante do Banco de Credito Rural e Internacional, requer o encerramento da discussão, o que posto a votos, é approvado.

O Sr. presidente da assemblea propõe a approvação das contas da directoria, o que posto a votos é approvado, deixando de votar a directoria e conselho fiscal.

O Sr. Dr. Cintra protesta contra a approvação das contas da directoria.

O Sr. Silva Porto pede a palavra pela ordem e diz que se lhe fosse licito daria o seu voto afim de que fosse nomeada a comissão proposta pelo accionista Sr. Guimarães.

O Sr. presidente da assemblea declara que não existe proposta alguma escripta sobre a mesa a esse respeito, pelo que deixava de submettel-a á votação, e convida aos senhores accionistas á depositar suas cédulas para a eleição de um director, conselho fiscal e seus supplentes.

Feita a chamada são recolhidas ás urnas 47 cédulas para director, 47 para conselho fiscal e igual numero para supplentes, procedendo-se á apuração e calhe a votação nos Srs:

Para director:
Dr. Alfredo Camillo Valdetaro... 2.318 votos
Barão de Santa Leocadia..... 758 »

Para conselho fiscal:
Conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida..... 2.862 votos
Banco de Credito Rural Internacional..... 2.860 »
Commendador Domingos Xavier da Silva Braga..... 1.806 »
Barão de Araujo Maia..... 1.055 »

Para supplentes:
José Ferreira de Carvalho..... 1.261 votos
Commendador Manoel Antonio da Costa Pereira..... 1.251 »
Domingos Vieira de Almeida... 1.245 »
Domingos Xavier da Silva Braga 1.221 »
Dr. José Antonio de Souza Gomes..... 1.221 »
Gustavo de Araujo Maia..... 1.194 »

O Sr. presidente da assemblea acclama por sua vez:

Director o Sr. Dr. Alfredo Camillo Valdetaro.

Membro do conselho fiscal os Srs.
Conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida.

Banco de Credito Rural e Internacional.
Commendador Domingos Xavier da Silva Braga.

Supplentes os tres senhores mais votados.
Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerra a sessão ás 4 1/2 horas da tarde, de que se lavrou a presente acta que vai pela mesa assignada. — *Thomaz José Coelho de Almeida*, presidente. — *Anyisio Salathiel Carneiro da Cunha*, 1º secretario. — *Francisco de Azevedo Monteiro Caminhôa* 2º secretario.

ANNUNCIOS

Companhia Tinturaria Fluminense

Em liquidação

A comissão liquidante convida aos Srs. accionistas desta companhia á reunirem-se em assemblea geral no dia 27 do corrente, ao meio dia, na sede da mesma, á rua Sete de Setembro n. 145, afim de tomar conhecimento do inventario e balanço levantados de conformidade com o art. 159, do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891 e bem assim resolverem sobre a renda do accervo.

Rio, 23 de setembro de 1893. — *A comissão Liquidante*.